



Conselho de Extensão
CONEX



328^a
Sessão Ordinária
Pauta

22.05.14

Auditório II - DGA

14h00 às 15h45

conex@reitoria.unicamp.br
www.preac.unicamp.br/conex

COMPOSIÇÃO DO CONEX

Presidente: Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer.

Vice-Presidente/Secretária Executiva: Profa. Dra. Maria Ap. Diniz Ehrhardt.

Pró-Reitora de Pesquisa: Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore.

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Profa. Dra. Ítala M. Loffredo D'Ottaviano.

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Luís Alberto Magna.

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
IA	Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO PAIVA	Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI
IB	Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO	Prof. Dr. WESLEY RODRIGUES SILVA
IC	Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN	Prof. Dr. RICARDO DAHAB
IE	Profa. Dra. MARIA CAROLINA A.F. DE SOUZA	Prof. Dr. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA
IEL	Prof. Dr. LAURO JOSÉ SIQUEIRA BALDINI	Prof. Dr. EDUARDO STERZI DE CARVALHO JÚNIOR
IFCH	Prof. Dr. WÁGNER DE MELO ROMÃO	Prof. Dr. WALTER ALEXANDRE CARNIELLI
IFGW	Prof. Dr. ABNER DE SIERVO	Prof. Dr. CRISTIANO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO
IG	Profa. Dra. SUELI YOSHINAGA PEREIRA	Prof. Dr. RUY DE QUADROS CARVALHO
IMECC	Prof. Dr. EMANUEL PIMENTEL BARBOSA	Profa. Dra. LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO
IQ	Prof. Dr. FERNANDO APARECIDO SÍGOLI	
FCA	Profa. Dra. ANDRÉA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. Dr. ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO
FCM	Prof. Dr. OTÁVIO RIZZI COELHO	
FE	Profa. Dra. ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA	
FEA	Prof. Dr. JOSÉ DE ASSIS FONSECA FARIA	Prof. Dr. YOON KIL CHANG
FEAGRI	Prof. Dr. ANGEL PONTIN GARCIA	Prof. Dr. JOÃO DOMINGOS BIAGI
FEC	Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR	Profa. Dra. EMÍLIA WANDA RUTKOWSKI
FEEC	Prof. Dr. LUIS G. PEDROSO MELONI	Prof. Dr. ANTONIO A. FASOLO QUEVEDO
FEF	Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE	
FEM	Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR	Prof. Dr. OLÍVIO NOVASKI
FENF	Profa. Dra. ELIANA PEREIRA DE ARAÚJO	Profa. Dra. EDINÊIS DE BRITO GUIARDELLO
FEQ	Prof. Dr. EDSON TOMAZ	Prof. Dr. ANTONIO C. LUZ LISBOA
FOP	Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA	Prof. Dr. JOÃO SARMENTO PEREIRA NETO
FT	Profa. Dra. SIMONE ANDRÉA POZZA	Prof. Dr. SANDRO TONSO
COCEN	Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR	
CTL	Profa. LUCIANA CORPAS BUCENE	Prof. SINCLÉRIS MAGRI
CTC	Prof. Dr. JODIR PEREIRA DA SILVA	Prof. Dr. GUILHERME ARAÚJO WOOD
EXTECAMP	Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC	Sr. ÁLVARO ROSSMANN CARVALHAES NETO
INOVA	Prof. Dr. MILTON MORI	
MEMBROS CONVIDADOS		
CEL	Profa. Dra. AYAKO AKAMINE	
FUNCAMP	Sra. EDA LÚCIA MARÇAL	
PG		

EXPEDIENTE

I.1- INFORMES DOS CONSELHEIROS

I.2- INFORMES DO PRESIDENTE DO CONEX

I.3 – PROCESSOS PARA CIÊNCIA

I.3.1. PROC. 15-P-17884-12 **HC** **PÁGS. 21/25**

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 08/2012 AO CONVÊNIO Nº 225/2007 ENTRE A UNICAMP E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE OBJETIVOU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DO CONVÊNIO SUS/SP, À UNICAMP, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SUS/SP, PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 36)

Executor: Prof. Dr. MANOEL DE BARROS BÉRTOLO.

I.3.2. PROC. 15-P-17884-12 **HC** **PÁGS. 26/30**

ASSUNTO: TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 08/2012 AO CONVÊNIO Nº 225/2007 ENTRE A UNICAMP E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE OBJETIVOU RETIFICAR A CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, QUE PASSOU A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 28/02/2013.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 36)

Executor: Prof. Dr. MANOEL DE BARROS BÉRTOLO.

I.3.3. PROC. 01-P-26816-03 **CGU** **PÁGS. 31/32**

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O BANCO BMG S/A QUE OBJETIVOU A CONCESSÃO PELO BANCO BMG, SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS, AOS EMPREGADOS, FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES E APOSENTADOS DA UNICAMP, DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 20)

Executor: Sr. DIVALDO FARIA DE MELLO

I.3.4. PROC. 01-P-26816-03

CGU

PÁGS. 33/34

ASSUNTO: DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O BANCO BMG S/A QUE COMUNICOU O DESINTERESSE NA CONTINUIDADE, OU RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO, CUJO OBJETO TRATOU DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESSE BMG AO QUADRO DE SERVIDORES DA UNICAMP, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRITÉRIOS DE OPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 40)

Executor: Sr. DIVALDO FARIA DE MELLO

I.3.5. PROC. 01-P-26817-03

CGU

PÁGS. 35/38

ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O BANCO BMG S/A QUE OBJETIVOU O ESTABELECIMENTO DE ROTINAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS EMPREGADOS, FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES DA UNICAMP, COM MAIS DE 06 (SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO E APOSENTADOS.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 20)

Executor: Sr. DIVALDO FARIA DE MELLO

I.3.6. PROC. 01-P-27039-07

PREAC

PÁGS. 39/47

ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A FINEP QUE OBJETIVOU A CONCESSÃO DE RECURSOS ADICIONAIS NO VALOR TOTAL DE R\$ 249.796,00, COM CONTRAPARTIDA DA UNICAMP NO VALOR DE R\$ 78.276,15.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 259)

Executor: Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC

Obs. Tendo em vista que o Termo Aditivo é muito extenso, foram retiradas cópias, somente das páginas mais importantes do documento.

A. SÚMULA DA 327ª. REUNIÃO REALIZADA EM 10.04.2014

PÁG. 20

B. PROCESSOS DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA PARA APROVAÇÃO. (Não há)

B.1. PROCESSOS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS PARA HOMOLOGAÇÃO. (Não há)

C. CURSOS DE EXTENSÃO PARA CIÊNCIA, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

C.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

C. 1.1. PROCESSO Nº: 01-P-07102-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 48/52

PROCESSO Nº: 01-P-07102/2014
NOME: MOTIVAÇÃO APLICADA
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
SIGLA: FCA-0015
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 8h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 149,94 Á VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 40
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. PAULO HAYASHI JUNIOR
EMENTA: O que é motivação. Principais teorias de motivação. Principais técnicas de motivação. Exercícios Aplicados. Autocontrole e autopreservação.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCA EM 03/04/2013.

C. 1.2. PROCESSO Nº: 01-P-07103-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 53/57

PROCESSO Nº: 01-P-07103/2014
NOME: CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
SIGLA: FCA-0014
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 8h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 149,94 À VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 40
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. PAULO HAYASHI JUNIOR
EMENTA: O que são valores, crenças e atitudes. Principais teorias de cultura. Cultura e subcultura organizacional. Principais tipos de cultura. Análise e mudança de cultura.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCA DIA 03/04/2013.

C. 1.3. PROCESSO N°: 01-P-07139-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA **PÁGS. 58/62**

PROCESSO N°: 01-P-07139/2014
NOME: GESTÃO ESTRATÉGICA DE EQUIPES
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
SIGLA: FCA-0016
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 8h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 149,94 À VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 40
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. PAULO HAYASHI JUNIOR
EMENTA:
1 – O que é Equipe.
2 – Diferenças entre Equipe e Grupo.
3 – A Cultura da Equipe.
4 – O papel do Líder e dos liderados.
5 – A responsabilidade como fator-chave para o crescimento.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 03/04/2013.

C. 1.4. PROCESSO N°: 01-P-07141-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA **PÁGS. 63/67**

PROCESSO N°: 01-P-07141/2014
NOME: GESTÃO AVANÇADA DE EQUIPES
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
SIGLA: FCA-0017
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 8h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 149,94 À VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 40
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. PAULO HAYASHI JUNIOR
EMENTA:
1 – A equipe autogerida.
2 – O papel da comunicação.
3 – O papel da delegação.
4 – Armadilhas do crescimento.
5 – Metodologia OSDE – Open Space for Dialogue and Enquiries.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 03/04/2013.

**C. 1.5. PROCESSO Nº: 01-P-07137-14 – CURSO DE EXTENSÃO
PARA APROVAÇÃO PÁG. 68**

PROCESSO Nº: 01-P-07137/2014
NOME: PRODUÇÃO ENXUTA: LEAN BOARD GAME
TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S
SIGLA: FCA-0022
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 48h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 3067,84 À VISTA OU EM 02 PARCELAS DE R\$ R\$1533,92 E SOB DEMANDA.
PÚBLICO ALVO: Profissionais e estudantes interessados em Melhoria Contínua.
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 26
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CRISTIANO TOREZZAN
EMENTA: História do Lean Manufacturing; Conceitos básicos; terminologias; desperdícios; Agregação de Valor; Mapeamento do Fluxo de Valor; Conceitos de 5S; Fluxo Contínuo; Sistemas a Prova de Erros; FMEA; Poka Yoke; Jidoka; Produção Puxada; Heijunka; Trabalho Padronizado; balanceamento de operadores; Redução de Setup; Manutenção Produtiva Total; Layout Celular; Conceitos de montagem de fábrica; Dinâmicas.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 12/03/2014.

C.2. FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**C. 2.1. PROCESSO Nº: 01-P-03460-12 – DISCIPLINA ISOLADA PARA
APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
PÁGS. 69/72**

PROCESSO Nº: 01-P-03460/2012
NOME: PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL
TIPO: DISCIPLINA ISOLADA-S
SIGLA: FEA-0060
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA ATUAL: 20h
CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 24h
PÚBLICO ALVO: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, chefes de cozinha, docentes e estudantes de escolas de hotelaria, profissionais do setor alimentar e gastronômico e demais interessados no tema.
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO
NÚMERO DE VAGAS: 25
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. LAVIO LUIS SCHMIDT
EMENTA: Início da produção de cereais pelas sociedades antigas. Importância da bebida na antiguidade. A importância da incorporação do lúpulo. Leis que protegem a cerveja. Legislação brasileira sobre a cerveja. Ingredientes da cerveja: malte, lúpulo, água, fermento, adjuntos. Etapas de produção da

cerveja: mosturação, filtração, lupulagem, fervura, precipitação do trub, resfriamento, inoculação, fermentação, maturação, filtração, envase. Materiais de embalagem. Produção de cerveja em grupos. Mosturação, filtração, lupulagem, fervura, precipitação do trub, resfriamento, inoculação, fermentação. Técnicas de envase de cerveja. Tipos de copos e temperatura para servir. Avaliação sensorial para cervejas: referências para sabor e aromas. Avaliação sensorial de cervejas comerciais. Teste cego com cerveja Pilsen de mercado.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 26/01/2012.

C. 2.2. PROCESSO Nº: 01-P-15460-03 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL **PÁG. 73**

PROCESSO Nº: 01-P-15460/2003

NOME: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: FEA-0250

OFERECIMENTO: SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 390h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 14175,00 Á VISTA OU EM 18 PARCELAS DE R\$787,50 OU EM 21 PARCELAS DE R\$675,00

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área de biologia, química, engenharia de alimentos e química, farmácia que trabalhem na área de alimentos.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DRA. GABRIELA ALVES MACEDO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DR. MÁRIO ROBERTO MARÓSTICA JÚNIOR

EMENTA: FEA-0253 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0254 ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL E APLICADA - OBRIGATÓRIA

FEA-0255 TECNOLOGIA DE PRODUTOS ANIMAIS - OBRIGATÓRIA

FEA-0256 TECNOLOGIA DE PRODUTOS LÁCTEOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0259 ANÁLISE DE ALIMENTOS I - OBRIGATÓRIA

FEA-0261 TRATAMENTOS DE EFLUENTES - OBRIGATÓRIA

FEA-026 TRANSFORMAÇÕES BIOQUÍMICAS EM ALIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0266 TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS EM ALIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0267 TECNOLOGIA DE CEREAIS - OBRIGATÓRIA

FEA-0268 CONTROLE DE QUALIDADE - OBRIGATÓRIA

FEA-0269 TECNOLOGIA DE EMBALAGENS - OBRIGATÓRIA

FEA-0270 TECNOLOGIA DE PRODUTOS VEGETAIS - OBRIGATÓRIA

FEA-0271 ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0272 SEMINÁRIOS: DISCUTINDO OS FUNDAMENTOS DO CURSO - OBRIGATÓRIA

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 29/07/2003.

C. 2.3. PROCESSO Nº: 01-P-18723-96 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

PÁG. 74

PROCESSO Nº: 01-P-18723/1996

NOME: GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: FEA-0100

OFERECIMENTO: sob demanda

CARGA HORÁRIA: 360h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 11900,00 à vista ou em 21 parcelas de R\$566,67

PÚBLICO ALVO ATUAL: Destina-se a engenheiros de alimentos e de processos, ou ainda profissionais que tenham necessidade destes conhecimentos.

PÚBLICO ALVO PROPOSTO: Curso voltado a todas as especialidades e focado na formação de profissionais que exercem ou que aspirem exercer cargos ou funções de liderança, para melhorias dos processos produtivos em organizações.

OBJETIVO ATUAL: O curso tem por finalidade proporcionar conhecimentos complementares a engenheiros de alimentos e outros que tenham interesse ou necessidade de atuar em funções que exijam os conhecimentos de engenharia de produção, voltadas a produção contínua ou em batelada, como aquelas típicas de engenharia de alimentos.

OBJETIVO PROPOSTO: O curso tem por finalidade formação de profissionais que exercem ou que aspirem exercer cargos ou funções de liderança, para melhorias dos processos produtivos em organizações, sendo adequado a formados em cursos de graduação de diversas especialidades.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 45

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

EMENTA: FEA-0101 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - OBRIGATÓRIA

FEA-0102 GESTÃO DA PRODUTIVIDADE - OBRIGATÓRIA

FEA-0103 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0104 GESTÃO DE SUPRIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0105 GESTÃO DA QUALIDADE - OBRIGATÓRIA

FEA-0106 AVALIAÇÃO DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0107 GESTÃO DE FINANÇAS - OBRIGATÓRIA

FEA-0108 AUDITORIA DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0109 GESTÃO DE MERCADO - OBRIGATÓRIA

FEA-0110 MELHORIA DE PROCESSO - OBRIGATÓRIA

FEA-0111 GESTÃO DE NEGÓCIOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0112 GESTÃO DE PRODUTOS - OBRIGATÓRIA

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 05/11/1996.

C.3. INSTITUTO DE ECONOMIA

C. 3.1. PROCESSO N°: 01-P-07168-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 75/79

PROCESSO N°: 01-P-07168/2014
NOME: XIX REUNIÃO ANUAL DE RED PYMES MERCOSUR: PMES, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
SIGLA: ECO-0099
OFERECIMENTO: 24/09/2014 a 26/09/2014
CARGA HORÁRIA: 26h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 340,00; INSCRIÇÕES ATÉ DIA 31/08/2014
PÚBLICO EM GERAL: VALOR A PAGAR R\$260,00, ASSOCIADOS A REDE PYMES E/OU AO ICBS: VALOR A PAGAR R\$180,00, ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: VALOR A PAGAR R\$50,00, INSCRIÇÕES A PARTIR DE 01/09/2014: PÚBLICO EM GERAL PAGARÁ INTEGRAL - VALOR R\$340,00, ASSOCIADOS A REDE PYMES E/OU AO ICBS: VALOR A PAGAR R\$225,00, ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: VALOR A PAGAR R\$60,00.
PÚBLICO ALVO: Alunos da graduação, PESQUISADORES e demais interessados.
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO
NÚMERO DE VAGAS: 300
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC
EMENTA: Setores, redes, cadeias produtivas e clusters de empresas. Criação e desenvolvimento de empresas, demografia empresarial e emprego. Inovação, desenvolvimento e conduta inovativa em PMEs. Gestão empresarial e organização do trabalho em PMES. Políticas públicas e iniciativas de apoio às PMEs e aos empreendedores.
APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IE EM 04/04/2014.

C. 3.2. PROCESSO N°: 01-P-27320-03 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA ECO-0831 PÁGS. 80/81

PROCESSO N°: 01-P-27320/2003
NOME: GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA
TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M
SIGLA: ECO-0819
OFERECIMENTO: 04/04/2014 a 30/10/2015 e sob demanda
CARGA HORÁRIA: 372h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 12.614,06 à vista ou em 20 parcelas de R\$630,70
PÚBLICO ALVO: Altas gerências empresariais.
PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR
NÚMERO DE VAGAS: 35
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. BASTIAAN PHILIP REYDON

EMENTA: ECO-0820 ESTADO DO MUNDO, SUSTENTABILIDADE E VALORES HUMANOS - OBRIGATÓRIA
ECO-0821 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OBRIGATÓRIA
ECO-0822 ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE - OBRIGATÓRIA
ECO-0823 GLOBALIZAÇÃO E O NOVO CONTEXTO DOS NEGÓCIOS - OBRIGATÓRIA
ECO-0824 SEMINÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO I - OBRIGATÓRIA
ECO-0825 COMPLEXIDADE E PENSAMENTO SISTÊMICO: UMA NOVA PERCEPÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - OBRIGATÓRIA
ECO-0826 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA - OBRIGATÓRIA
ECO-0827 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE - OBRIGATÓRIA
ECO-0828 ALIANÇAS ESTRATÉGICAS: ESTADO, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL - OBRIGATÓRIA
ECO-0829 SEMINÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO II - OBRIGATÓRIA
ECO-0830 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA - OBRIGATÓRIA
ECO-0831 CUSTOS TOTAIS E VALORAÇÃO – OBRIGATÓRIA (professor responsável atual: Prof. Dr. Luiz Antonio Vasconcelos, professor responsável proposto: Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon – período: 24/10/2014 a 01/11/2014 of.012)
ECO-0832 CERTIFICAÇÕES E AUDITORIAS: QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA, ATUAÇÃO RESPONSÁVEL E DO MEIO AMBIENTE - OBRIGATÓRIA
ECO-0833 VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA RELAÇÃO COM OS DIFERENTES PÚBLICOS - OBRIGATÓRIA
ECO-0834 GESTÃO DE PESSOAS E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA - OBRIGATÓRIA
ECO-0835 RELAÇÕES COM FORNECEDORES E GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA - OBRIGATÓRIA
ECO-0836 RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO - OBRIGATÓRIA
ECO-0837 ECO-EFICIÊNCIA E GESTÃO AMBIENTAL - OBRIGATÓRIA
ECO-0838 COMUNICAÇÃO E MARKETING - OBRIGATÓRIA
ECO-0839 INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL E RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE - OBRIGATÓRIA
ECO-0840 RELAÇÕES COM INVESTIDORES E INVESTIMENTOS COM CRITÉRIOS SÓCIO-AMBIENTAIS - OBRIGATÓRIA
ECO-0841 SEMINÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO III - OBRIGATÓRIA
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 13/11/2003.

C. 3.3. PROCESSO N°: 01-P-26652-04 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA ECO-0726
PÁGS. 82/83

PROCESSO N°: 01-P-26652/2004

NOME: COMÉRCIO EXTERIOR

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: ECO-0720

OFERECIMENTO: 07/03/2014 a 13/11/2015 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 360h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 14233,97 À VISTA OU 24 PARCELAS DE R\$593,08

PÚBLICO ALVO: Nada consta.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 45

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC

EMENTA :

ECO-0721 ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0722 CONTRATOS INTERNACIONAIS DE COMPRA E VENDA - OBRIGATÓRIA

ECO-0723 NEGOCIAÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0725 COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0726 SISTEMÁTICA DE EXPORTAÇÃO E DRAWBACK - OBRIGATÓRIA

(Professor Responsável Atual: DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA VASCONCELOS

Professor Responsável Proposto: DR. MIGUEL JUAN BACIC

A partir do oferecimento 010 período 31/05/2014 a 16/08/2014)

ECO-0727 FUNDAMENTOS DE FINANÇAS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0728 CÂMBIO E OPERAÇÕES BANCÁRIAS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0729 MARKETING INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0732 LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0733 ASPECTOS JURÍDICOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0734 INDICADORES PARA TOMADA DE DECISÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR - OBRIGATÓRIA

ECO-0736 SISCOMEX - SISTEMÁTICA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - OBRIGATÓRIA

ECO-0737 TÓPICOS DE COMÉRCIO EXTERIOR - OBRIGATÓRIA.

C.4. INSTITUTO DE FÍSICA

C. 4.1. PROCESSO N°: 01-P-07340-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 84/88

PROCESSO N°: 01-P-07340/2014

NOME: CRIOGENIA E VÁCUO

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: FIS-0064

OFERECIMENTO: 14/07/2014 a 18/07/2014 E SOB DEMANDA.

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1500,00 À VISTA E SOB DEMANDA.

PÚBLICO ALVO : O PÚBLICO ALVO SÃO ENGENHEIROS E TÉCNICOS QUE TRABALHAM NA ÁREA OU PRETENDEM INGRESSAR NESTA ÁREA DO CONHECIMENTO. É DIRECIONADO A FÍSICOS, ENGENHEIROS, PROFISSIONAIS DE REFRIGERAÇÃO, TECNÓLOGOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASES, CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO TÉRMICO MATERIAIS ENTRE OUTROS.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JONHSON FRANCISCO ORDONEZ

EMENTA: INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA CRIOGENIA. OS LÍQUIDOS FRIOS E SUAS ATÍPICAS PROPRIEDADES. OS PRINCIPAIS ISOLANTES TÉRMICOS USADOS PARA SISTEMAS CRIOGÊNICOS. A PRODUÇÃO DO FRIO (REFRIGERADORES E LIQUEFADORES. OS MATERIAIS USADOS EM BAIXAS TEMPERATURAS E SUAS PROPRIEDADES. SUPERCONDUTIVIDADE, O FENÔMENO E MATERIAIS. SEGURANÇA, MANUSEIO E OPERAÇÃO DO FRIO. VÁCUO APLICADO À CRIOGENIA (Teoria cinética dos gases, válvulas, bombas de vácuo, vedações, montagem, componentes essenciais e outros).

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DO IFGW EM 28/03/2014.

C.5. FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

C. 5.1. PROCESSO N°: 01-P-18724-96 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PÁGS. 89/90

PROCESSO N°: 01-P-18724/1996

NOME: DENTÍSTICA

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: FOP-0048

OFERECIMENTO: 18/03/2014 a 19/02/2016 a partir deste oferecimento

CARGA HORÁRIA: 855h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 26400,00 à VISTA OU 24 PARCELAS DE R\$1100,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais formados na área de odontologia.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 12

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DR. LUIS ALEXANDRE MAFFEI SARTINI PAULILLO

EMENTA :

FOP-0300 CARIOLOGIA - OBRIGATÓRIA

FOP-0301 RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DIRETAS - OBRIGATÓRIA

FOP-0302 RESTAURAÇÕES METÁLICAS DIRETAS - OBRIGATÓRIA

FOP-0303 RESTAURAÇÕES METÁLICAS INDIRETAS - OBRIGATÓRIA

FOP-0304 RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS - OBRIGATÓRIA

FOP-0305 DENTÍSTICA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA I - OBRIGATÓRIA

FOP-0306 DENTÍSTICA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA II - OBRIGATÓRIA

FOP-0307 DENTÍSTICA - ÁREAS INTEGRADAS - OBRIGATÓRIA

FOP-0308 EMERGÊNCIA MÉDICA EM ODONTOLOGIA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

FOP-0309 ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

FOP-0311 BIOÉTICA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

FOP-0312 METODOLOGIA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FOP EM 09/04/2014.

C.6. FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

C. 6.1. PROCESSO Nº: 01-P-08086-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO PÁGS. 91/93

PROCESSO Nº: 01-P-08086/2014

NOME: REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE E VIRTUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES DE REDE

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-M

SIGLA: FEE-0157

OFERECIMENTO: 16/05/2014 a 13/06/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: FECHADO COM EMPRESA COM A EMPRESA ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S. A. no valor R\$ 36.700,00 E SOB DEMANDA.

PÚBLICO ALVO: Alunos de pós-graduação e profissionais da área de TIC.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CHRISTIAN RODOLFO ESTEVE ROTHENBERG.

EMENTA:

FEE-0158 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE SDN - OBRIGATÓRIA

FEE-0159 LABORATÓRIO PRÁTICO DE SDN - OBRIGATÓRIA

FEE-0180 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE NFV - OBRIGATÓRIA

*FEE-0181 LABORATÓRIO PRÁTICO DE NFV - OBRIGATÓRIA
APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA FEEC EM
09/04/2014.*

C.7. CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS

C. 7.1. PROCESSO Nº: 01-P-08080-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁG. 94

PROCESSO Nº: 01-P-08080/2014
NOME: MANDARIM BÁSICO I
TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S
SIGLA: CEL-0701
OFERECIMENTO: 27/08/2014 a 10/12/2014
CARGA HORÁRIA: 45h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 626,83
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$626,83 À VISTA, OU 03 PARCELAS DE R\$208,94 OU 04 PARCELAS DE R\$156,71 OU 05 PARCELAS DE R\$125,37 E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Interessados em geral em aprender o Mandarim.
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO
NÚMERO DE VAGAS: 18
PROFESSOR RESPONSÁVEL: MS AYAKO AKAMINE
EMENTA: Uso do mandarim em situações interativas do cotidiano: cumprimentos, realização de auto-apresentação, informação sobre datas, horários, preços e dados pessoais, descrição de objetos e locais, relato de atividades rotineiras.
APROVADO NO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEL EM 13/03/2014.

C. 7.2. PROCESSO Nº: 01-P-08085-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁG. 95

PROCESSO Nº: 01-P-08085/2014
NOME: PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA, ESPECÍFICO PARA ADULTOS FALANTES DE LÍNGUA JAPONESA - NÍVEL INICIANTE
TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S
SIGLA: CEL-0191
OFERECIMENTO: 19/08/2014 a 02/12/2014 E SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 45h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 586,29
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$586,29 À VISTA, OU 03 PARCELAS DE R\$195,43 OU 04 PARCELAS DE R\$146,57 OU 05 PARCELAS DE R\$117,26 E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Adultos Estrangeiros falantes de Japonês, Chinês e Coreano.
PRÉ-REQUISITO: NENHUM
NÚMERO DE VAGAS: 18
PROFESSOR RESPONSÁVEL: MS ANA CECILIA COSSI BIZON

EMENTA: Interpretação e produção de diversos gêneros discursivos orais e escritos – propagandas, spots de rádio, panfletos, textos ficcionais curtos, textos científicos curtos, documentos, fichas de inscrição, depoimentos, notícias, posts de blogs, e-mails, cartas, bilhetes, quadrinhos, mapas, gráficos – capacitando o aluno a: a) usar a língua em situações cotidianas e no âmbito acadêmico. b) diferenciar e problematizar as especificidades do Português do Brasil nos níveis fonológico, morfossintático e lexical. c) problematizar os vários aspectos linguísticos (morfológicos, sintáticos, fonéticos) e socioculturais da construção dos discursos (como diferenças de variedades, de registros, de relações de poder).

APROVADO NO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEL EM 13/03/2014.

C.8. FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.

C. 8.1. PROCESSO N°: 01-P-08867-14 – CURSO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 96/100

PROCESSO N°: 01-P-08867/2014

NOME: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: FEC-0128

OFERECIMENTO: 15/05/2014 a 15/05/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 09 HORAS

CUSTO POR ALUNO: GRATUITO E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Aberto ao público em geral.

PRÉ-REQUISITO: NENHUM

NÚMERO DE VAGAS: 250

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ANTONIO CARLOS ZUFFO

EMENTA : 1) Apresentação da Modelagem Colaborativa SVP como ferramenta para resolução de conflitos. 2) Explorar como SVP podem contribuir para o êxito das negociações de recursos hídricos no Brasil. 3) Apresentar resultados do estudo: U.S. National Drought Study. 4) Atores participantes (stakeholders): aprender mais sobre o processo participativo e sucessos passados na abordagem de modelagem. 5) Modeladores: obter feedback dos atores participantes sobre os desafios na resolução de conflitos pela escassez hídrica no processo de negociação e possíveis soluções. 6) Mostrar exemplos e perspectivas de resolução de conflitos de escassez de água em diferentes estudos de caso.

APROVAÇÃO AD-REFERENDUM NA CONGREGAÇÃO DA FEC EM 08/05/2014.

**C. 8.2. PROCESSO Nº: 01-P-08784-14 - CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO
PÁGS. 101/102**

PROCESSO Nº: 01-P-08784/2014

NOME: PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: FEC-1100

OFERECIMENTO: SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 360h

CUSTO POR ALUNO: R\$1.2875,04 À VISTA, OU 24 PARCELAS DE R\$536,46 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Engenheiro Civil e Engenheiro de Estruturas

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 35

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

EMENTA:

FEC-0067 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - OBRIGATÓRIA

FEC-0068 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA

FEC-0069 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - ELETIVA

FEC-0086 - PROJETO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA ESTRUTURAL - ELETIVA

FEC-0087 - MODELOS DE BIELAS E TIRANTES APLICADOS A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA

FEC-0088 - APLICAÇÃO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS EM PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA

FEC-0089 - DETALHAMENTO DE ARMADURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO - ELETIVA

FEC-0098 - ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS TUBULARES DE AÇO - USO DA NOVA NORMA BRASILEIRA DE TUBOS - ELETIVA

FEC-0099 - PROJETO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL EM AÇO COM PONTE ROLANTE - ELETIVA

FEC-0132 - PROJETO DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARES EM AÇO - ELETIVA

FEC-0133 - ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO I - OBRIGATÓRIA

FEC-0134 - ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO II - VERIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO - ELETIVA

FEC-0136 - FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES - ELETIVA

FEC-0137 - PROJETO DE TORRES TRELIÇADAS DE AÇO PARA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES - ELETIVA

FEC-0170 - TEÓRIA DAS ESTRUTURAS APLICADA AOS PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA

FEC-0171 - MÉTODO DOS ESTADOS LÍMITES, AÇÕES E CARREGAMENTOS NAS ESTRUTURAS - OBRIGATÓRIA

FEC-0172 - INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DE ALVENARIA ESTRUTURAL - OBRIGATÓRIA
FEC-0173 - INTRODUÇÃO AO PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO – LAJES E VIGAS - OBRIGATÓRIA
FEC-0174 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO – PILARES E VERIFICAÇÃO DA DESLOCABILIDADE - OBRIGATÓRIA
FEC-0175 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - BLOCOS E SAPATAS - ELETIVA
FEC-0176 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA ESCADAS, ARQUIBANCADAS E RAMPAS - ELETIVA
FEC-0179 - PROJETOS DE ESTRUTURAS EM STEEL FRAMING - ELETIVA
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FEC EM 18/02/2014.

C. 8.3. PROCESSO N°: 01-P-08788-14 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO PÁGS. 103/104

PROCESSO N°: 01-P-08788/2014
NOME: PROJETOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS
TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M
SIGLA: FEC-1200
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 360h
CUSTO POR ALUNO: R\$ 12875,04 Á VISTA OU EM 24 PARCELAS DE R\$ 536,46 SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Engenheiro Civil e Engenheiro de Estruturas
PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR
NÚMERO DE VAGAS: 35
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOÃO ALBERTO VENEGAS REQUENA
EMENTA:
FEC-0068 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA
FEC-0069 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - ELETIVA
FEC-0086 PROJETO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA ESTRUTURAL - ELETIVA
FEC-0087 MODELOS DE BIELAS E TIRANTES APLICADOS A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA
FEC-0088 APLICAÇÃO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS EM PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA
FEC-0089 DETALHAMENTO DE ARMADURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO - ELETIVA
FEC-0096 PROJETOS DE COBERTURAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR - USO DO SOFTWARE AUTOMETAL - OBRIGATÓRIA
FEC-0097 ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS FORMADOS A FRIO - USO DA NORMA NBR 14762/2010 - OBRIGATÓRIA

FEC-0098 ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS TUBULARES DE AÇO -
USO DA NOVA NORMA BRASILEIRA DE TUBOS - ELETIVA
FEC-0099 PROJETO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL EM AÇO COM PONTE
ROLANTE - ELETIVA
FEC-0132 PROJETO DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARES EM AÇO -
ELETIVA
FEC-0133 ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO I - OBRIGATÓRIA
FEC-0134 ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO II - VERIFICAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO - ELETIVA
FEC-0136 FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES - ELETIVA
FEC-0137 PROJETO DE TORRES TRELIÇADAS DE AÇO PARA
TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES - ELETIVA
FEC-0170 TEORIA DAS ESTRUTURAS APLICADA AOS PROJETOS
ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA
FEC-0171 MÉTODO DOS ESTADOS LIMITES, AÇÕES E CARREGAMENTOS
NAS ESTRUTURAS - OBRIGATÓRIA
FEC-0175 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO
ARMADO PARA FUNDAÇÃO - BLOCOS E SAPATAS - ELETIVA
FEC-0176 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO
ARMADO PARA ESCADAS, ARQUIBANCADAS E RAMPAS - ELETIVA
FEC-0177 CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DE TRELIÇAS METÁLICAS
PARA COBERTURAS - OBRIGATÓRIA
FEC-0178 CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DE TERÇAS, VIGAS E
PILARES DE AÇO - OBRIGATÓRIA
FEC-0179 PROJETOS DE ESTRUTURAS EM STEEL FRAMING - ELETIVA
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 18/02/2014.

A. SÚMULA DA 327ª. REUNIÃO REALIZADA EM 10.04.2014.

Presidida pelo Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer

Expediente

Informes do Presidente

- Regimento do Conex – O Prof. João Frederico comentou sobre o *quorum* mínimo estabelecido, sendo 1/3 dos membros do Conex, ou seja, 11 membros presentes para que haja a votação da pauta.
- Alteração do Edital PROEXT 2015 - Prazo para envio de projetos à PREAC é prorrogado até o dia 11 de abril de 2014.
- Calendário do 7º Edital PEC 2014.
- O Prof. João Frederico comentou que o Reitor pretende estabelecer um prêmio para a extensão, semelhante ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz".
- O presidente disse que pretende criar a "Comissão Central de Extensão", que terá poder deliberativo ao contrário do Conselho de Extensão, que tem poder consultivo. Para isso pretende formar uma comissão, com os membros do Conex, com a finalidade de elaboração desse regimento. O Prof. João Frederico aceita indicações e irá convidá-los posteriormente.

Informes dos Conselheiros

- O Prof. Edson Tomaz – FEQ informou que houve uma reunião com o Corpo de Bombeiros para recrutar os docentes interessados em participar do curso de formação de bombeiros. Disse que no dia 14/04/14 haverá uma reunião com os interessados, na Escola Superior de Bombeiros, em Franco da Rocha. Será um curso somente para militares, com duração de 4 anos. O Corpo de Bombeiros também se colocou à disposição da Unicamp para oferecer curso de extensão para civis.

Ordem do dia

Súmula da reunião de 27.02.2014 – Aprovada por unanimidade.

Processos de Contratos/Convênios para aprovação de Relatório Final de Atividades: 01-P-16163-05 (CGU) e 01-P-23438-01 (CGU).

Processos de Contratos/Convênios para Homologação: 01-P-24250-12 (INOVA), 01-P-24251-12 (INOVA) e 29-P-29290-09 (FEEC).

Processos de Cursos de Extensão para Aprovação, Ciência e Homologação: 01-P-23551/1998 (IE), 01-P-30636-13 (IQ), 01-P-30640-13 (IQ), 01-P-30641-13 (IQ), 01-P-04228-14 (FEC), 01-P-04733-14 (FEC), 01-P-28438-11 (FCM), 01-P-00102-06 (FENF) e 01-P-06040/2014 (IB).

Processo destacado na pauta - Proc. 01-P-01428-14 (FT). Curso aprovado por unanimidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fis N.º 39
Proc./Sup. N.º 15P-17884/12
Rub. Maycon

TERMO ADITIVO Nº 08 /2012

PROCESSO Nº 001/0207/000.925/2012

Termo Aditivo ao Convênio nº 225/2007 celebrado em 28/12/2007, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada por seu Secretário, **Giovanni Guido Cerri**, Naturalizado brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.169.600, CPF. n.º 949.050.458-00, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado a **Universidade Estadual de Campinas**, com sede na Rua Vital Brasil, n.º 251 – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo - Campinas – S.P., C.N.P.J. n.º 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo seu Reitor **Fernando Ferreira Costa**, brasileiro, casado, RG. n.º 4.607.982, CPF. n.º 358.340.308-82, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde-SUS, e no disposto em Cláusulas próprias do Convênio, sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à **CONVENIADA**, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com **CUSTEIO- Manutenção da Farmácia de Alto Custo**.

CLÁUSULA SEGUNDA
TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 126.164,76 (Cento e vinte e seis mil cento e sessenta quatro reais e setenta e seis centavos)**

A Secretaria transferirá esses recursos à **CONVENIADA**, na vigência deste instrumento, em 06 (seis) parcelas de **R\$ 21.027,46 (Vinte e hum mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a **CUSTEIO**, onerando a classificação orçamentária

UGE: 09 01 31

Programa de Trabalho: 10 302 0930 4 849

Natureza de despesa: 33 50 43

TESOURO: R\$ 126.164,76 (Cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fis N.º 40
Proc./Dep. N.º 15P-17824/92
Rub. Maycon

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata o "caput" desta cláusula, deverá observar o objeto deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula, será efetuada através de depósito no Banco n.º 001 (Banco do Brasil), agência **04203**, conta corrente n.º **001310097**, cadastrada no Sistema SIAFEM.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

É vedada a aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros, moratórias e multas.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o Orçamento – Programa, da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A **CONVENIADA** apresentará, à Secretaria, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma da legislação em vigor, respeitadas as exigências e as orientações emanadas pelas instâncias gestoras do SUS e/ou do Programa envolvido, bem como, a forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes, ora aditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

FUNDES – Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.919-2
TESOURO – Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.918-4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 41

Proc./Sep. n.º 15.P.17884-12

Rub. maxcon

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura até 27 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio firmado em 28/12/2007, publicado no D.O.E. de 12/01/2008, ora aditado.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

São Paulo, 05 de 07 2012.

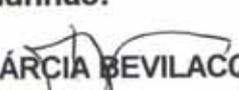


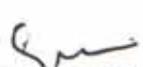

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

Edgar Salvadori de Decca
Reitor em Exercício
UNICAMP

Testemunhas:


MÁRCIA BEVILACQUA
Diretor Técnico de Saúde III


GIOVANNI GUIDO CERRI
Secretário de Estado da Saúde


AFFONSO VIVIANI JÚNIOR
Coordenador de Regiões de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fis N.º 42
Proc./Dep. N.º 15.817884/12
Rub. Maycon

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo: N.º: **001/0207/000.925/2012**

Termo Aditivo: N.º 08 /2012

Órgão Concessor: **Secretaria de Estado da Saúde - U.G.E. 09 01 02**

Órgão Beneficiário: **Universidade Estadual de Campinas**

Tipo de concessão: **Subvenção**

Valor repassado: **R\$ 126.164,76 (Cento e vinte e seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**

Exercício: **2012**

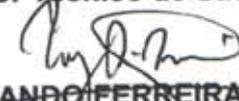
Advogado(s): (*)

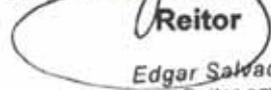
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a contagem dos prazos processuais.

SR, 05 de 07 de 2012.


MARCIA BEVILACQUA
Diretor Técnico de Saúde III


FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor


Edgar Salvadori de Decca
Reitor em Exercício
UNICAMP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Fls. N° 150
Processo n°

Processo n.º 001/0207/000.925/2012

150.17884/12

Rub. T

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Termo de Reti - Ratificação que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS .

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Giovanni Guido Cerri, naturalizado Brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.169.600, CPF. n.º 949.050.458-00, doravante denominada **SECRETARIA** e do outro lado a Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com endereço na cidade de Campinas na Rua Vital Brasil, nº. 251 – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão de Geraldo neste ato representada pelo seu Reitor Fernando Ferreira Costa, Brasileiro, Médico, RG nº 4.607.982, CPF 358.340.308-52., doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem reti-ratificar o Termo Aditivo nº08/2012, celebrado em 06/07/2012, com base no Convênio nº0225/2007 celebrado em 28/12/2007 a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por finalidade **Retificar a Cláusula Quinta – Da Vigência** do Termo Aditivo nº. 08/2012, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 28/02/2013.



**SÉCRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

Fis. Nº 151
Processo nºs

15 P.17884/12

...I...

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo, pré referido, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO:

O presente ajuste deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO:

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente Termo, assinado em 02 (duas) vias igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

São Paulo, de de 2012

GIOVANNI GUIDO CERRI
Secretário de Estado da Saúde

José Mancel de Camargo Teixeira
Secretário Adjunto

Testemunhas:

MARCIA BEVILACQUA
Diretor Técnico de Saúde III

AFFONSO VIVIANI JÚNIOR
Coordenador de Regiões de Saúde

2





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo N.º: 001/0207/000925/2012 Termo Aditivo N° 08/2012

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde UGE 09 01 31

Órgão Beneficiário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Tipo de concessão: Subvenção

Valor repassado: R\$ 126.164,76 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Exercício: 2012

Advogado(s): (*)

FL6N° 152

154.17884/12

Rub. T

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, de de 2012

Fernando Ferreira Costa
Reitor

Marcia Bevilacqua
Diretor Técnico de Saúde III

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

3



Processo: 001/0001/001.783/2011
Interessado: Faep
Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.432/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0162/2008...

Processo: 001/0001/005.120/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Barinhá
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0116/2008...

Processo: 001/0001/004.511/2007
Interessado: Imunidade Sta. Casa de Misericórdia do Socorro
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0852/2007...

Processo: 001/0001/004.506/2007
Interessado: Hospital Beneficente Sta. Gertrudes
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0922/2007...

Processo: 001/0001/005.233/2007
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Itatiba
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0855/2007...

Processo: 001/0001/004.761/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Itaipu
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0465/2007...

Processo: 001/0001/005.221/2007
Interessado: Hospital A. C. Camargo
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0906/2007...

Processo: 001/0001/005.362/2007
Interessado: Imunidade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0932/2007...

Processo: 001/0001/001.088/2012
Interessado: Santa Casa de Laranjão Paulista
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0933/2007...

Processo: 001/0001/004.813/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0388/2007...

Processo: 001/0001/004.574/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Itararé
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0119/2008...

Processo: 001/0001/001.355/2009
Interessado: Imunidade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0901/2010...

Processo: 001/0001/001.414/2011
Interessado: Cruzada Bandeirantes São Camilo Assistência Médica Social
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0602/2012...

Processo: 001/0001/001.249/2008
Interessado: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0163/2008...

Processo: 001/0001/004.747/2007
Interessado: Santa Casa Misericórdia Paraguaçu Paulista
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0711/2007...

Processo: 001/0209/001.180/2012
Interessado: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0078/2008...

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 001/0001/004.852/2012
Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo...

Processo: 001/0001/001.90/2012
Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo...

Processo: 001/0001/004.912/2012
Interessado: Universidade Estadual de Campinas
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.511/2007
Interessado: Imunidade Sta. Casa de Misericórdia do Socorro
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.506/2007
Interessado: Hospital Beneficente Sta. Gertrudes
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/005.233/2007
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Itatiba
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.761/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Itaipu
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/005.221/2007
Interessado: Hospital A. C. Camargo
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/005.362/2007
Interessado: Imunidade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/001.088/2012
Interessado: Santa Casa de Laranjão Paulista
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.813/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.574/2007
Interessado: Prefeitura Municipal de Itararé
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/001.355/2009
Interessado: Imunidade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/001.414/2011
Interessado: Cruzada Bandeirantes São Camilo Assistência Médica Social
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/001.249/2008
Interessado: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0001/004.747/2007
Interessado: Santa Casa Misericórdia Paraguaçu Paulista
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Processo: 001/0209/001.180/2012
Interessado: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos
Objeto: O presente termo de retificação tem por objeto...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à HOSPITAL ESP-...
Protocolo: 0101902012-001 Data de Protocolo: 11-12-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SAOT - pro...
Protocolo: 000682011-001 Data de Protocolo: 15-07-2011...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGENCIA TRANS-FUNCIONAL...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGENCIA TRANS-FUNCIONAL...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Serviço de Radiologia Médica...
Protocolo: 0124602011-001 Data de Protocolo: 27-12-2011...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGENCIA TRANS-FUNCIONAL...
Protocolo: 000682011-001 Data de Protocolo: 15-07-2011...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGENCIA TRANS-FUNCIONAL...
Protocolo: 000682011-001 Data de Protocolo: 15-07-2011...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGENCIA TRANS-FUNCIONAL...
Protocolo: 000682011-001 Data de Protocolo: 15-07-2011...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Centro de Reprodução Humana Assistida...
Protocolo: 000712012-001 Data de Protocolo: 15-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

Comunicado de DEFERIMENTO referente à BANCO DE MATERIAIS...
Protocolo: 0008202012-001 Data de Protocolo: 22-10-2012...

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde, de 22-01-2013
Processo: 001/0001/003.412/2013
Assunto: Aquisição de medicamentos

Considerando: - os documentos constantes do presente processo; - a ausência de recursos orçamentários; - a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa se agota-se em relação à contratação.

Adopto os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:
Máquina Hospitalar Ltda
Imatimibe, Mesilato 400MG, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 743/2012
Imatimibe, Mesilato 400MG, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 743/2012

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

Despacho da Diretora, de 23-1-2013
O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL, mediante o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12



Fls	969
NÚMERO	15-P-17884/2012
RUBRICA	Kezina
INFORMAÇÃO	

Ref.: Processo 15-P-17884/2012

Considerando as informações de fls. 75 e 98, encaminho a PREAC/CONEX para ciência do Termo Aditivo nº 08/2012 (fls. 39 a 42) e Termo de Reti-Ratificação (fls. 150 a 152).
Após, encaminhe-se a Secretaria Geral.

GR/CAACC, 13/05/2014

Rosângela Ballini
Presidente Executiva
**Câmara para Análise e Aprovação
de Convênios e Contratos**

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebido em 13/05/14

FLS. Nº 21
PROC. Nº 01 - P - 1001/2003
RUB. 100

CONVÊNIO que entre si fazem o **BANCO BMG S/A** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP** para disponibilizar aos seus empregados, funcionários ou servidores e aposentados, produtos e serviços sob condições especiais.

O **BANCO BMG S/A** – instituição financeira sob a forma de banco múltiplo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Álvares Cabral, 1707, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, neste ato representada por seu Estatuto Social, e do outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu reitor Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz, com Sede na cidade de Campinas, **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente convênio a concessão pelo **BANCO BMG**, sob condições especiais, aos empregados, funcionários ou servidores e aposentados da **CONVENENTE**, dos produtos e serviços, cujas características constam no anexo.

Parágrafo Único - A relação dos produtos e serviços e as condições especiais, objeto deste convênio, estará disponibilizada nas Agências do **BANCO BMG**, através das Centrais de Atendimento ao Cliente e pela Internet, no site do próprio **BANCO BMG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os produtos que prevêm o pagamento de prestações, através de averbação em folha de pagamento ou débito em conta, serão objeto de termo aditivo ao presente instrumento, contemplando as rotinas operacionais de cada produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - São obrigações do **BANCO BMG**:

- I) Conceder aos empregados, funcionários ou servidores e aposentados da **CONVENENTE**, de acordo com as condições previstas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e anexos, os produtos e serviços objetos deste convênio, respeitadas as normas operacionais e a programação financeira do **BANCO BMG**.
- II) Prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão e à adequada utilização dos produtos e serviços colocados à disposição da **CONVENENTE**, por intermédio do seu Escritório de Negócios e/ou Agência.
- III) Providenciar, nas operações de concessão de crédito aos empregados, funcionários ou servidores e aposentados da **CONVENENTE**, análise cadastral e de capacidade de pagamento, conforme condições previstas nos normativos do **BANCO BMG**.
- IV) Fornecer à **CONVENENTE**, no prazo mínimo de 10 dias ao vencimento, arquivo magnético de fatura mensal, contendo a identificação de cada contrato, nome do devedor, CPF, identificação e valor(es) do(s) encargos(s) a ser(em) descontado(s) em folha.
- V) Comunicar à **CONVENENTE** qualquer alteração nas normas que regem os produtos objeto deste convênio, tais como alteração de taxas, prazos de financiamento, etc.
- VI) Cumprir com as obrigações específicas de cada produto e serviço previstas nos anexos referenciados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e que fazem parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA – São obrigações da **CONVENENTE**:

- I) A **CONVENENTE** se obriga a comunicar ao **BANCO BMG** qualquer alteração no rol dos beneficiários requerendo sua exclusão nos casos de desligamento ou morte, no prazo de 15 dias após a ocorrência.



FLS. Nº 22
PROC. Nº 01 - P - 20836/2003
RUB. 1098

- II) A CONVENIENTE se obriga a recolher, ao BANCO BMG, o total das prestações devidas e descontadas dos seus empregados/servidores, até o segundo dia útil após o desconto, conforme relação constante de Fita Magnética/Disquete/Extrato remetida pelo BANCO BMG.
- III) Encaminhar disquete para crédito na conta dos empregados com os valores equivalentes ao das prestações a serem debitadas.

CLÁUSULA QUINTA - A data de crédito de salários dos empregados, funcionários ou servidores e aposentados ocorre até o quarto dia útil de cada mês.

Parágrafo Único - A CONVENIENTE deve comunicar ao BANCO BMG qualquer alteração na data do pagamento dos salários dos seus empregados, funcionários ou servidores, com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA - Em caso de prejuízo de falha, erro, e/ou omissão de qualquer das partes, inclusive se provocada por seus empregados, funcionários ou servidores, bem como prestadores de serviços ou prepostos, caberá à parte que deu causa ao fato, o imediato ressarcimento à parte prejudicada, após o levantamento conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilizações quer civis ou penais.

CLÁUSULA SÉTIMA - A não observância, total ou parcial deste convênio por qualquer dos partícipes, ensejará a sua denúncia pela parte prejudicada, com imediata rescisão do mesmo, independentemente de notificação ou interpretação judicial, bastando simples comunicado formal por escrito.

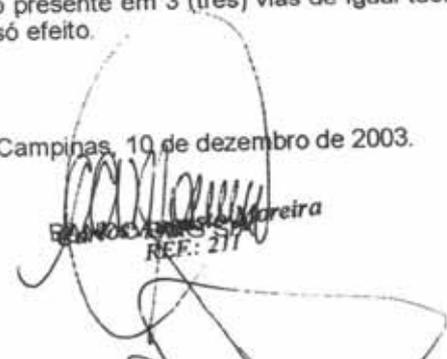
CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, mediante notificação à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte à parte denunciada o direito a qualquer reclamação ou indenização pecuniária.

Parágrafo Único - A rescisão deste convênio, seja por motivo de descumprimento de qualquer cláusula/obrigação ou por desinteresse de uma das partes, não exime a CONVENIENTE em debitar na folha de pagamento daqueles empregados que os produtos ou serviços estejam em fase de amortização/liquidação, e repasse desses valores até a total liquidação dos contratos.

CLÁUSULA NONA - Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram direta ou indiretamente deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal de Campinas.

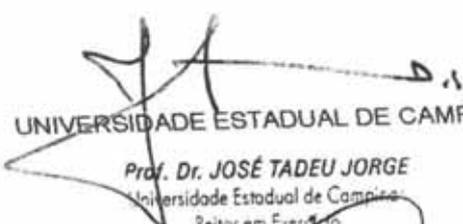
E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas adiante qualificadas, para um só efeito.

Campinas, 10 de dezembro de 2003.


Antonio Carlos Moreira
REF.: 217

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Alberto Vieira
CPF: 203.197.976.07


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. JOSÉ TADEU JORGE
Universidade Estadual de Campinas
Reitor em Exercício

Nome: Paulo Roberto Jorge Gannoni
CPF: 055946895-97



CÓPIA

Fis. nº 41
P/E nº 011-26816103
Rub. Elviana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Gabinete do Reitor
Campinas, 20 de maio de 2008.

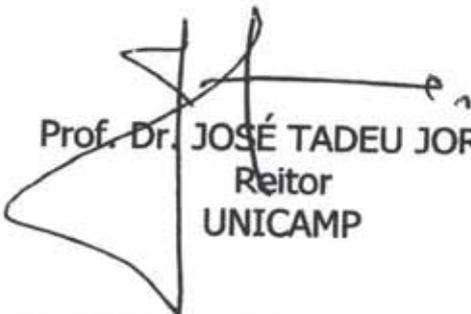
OF. GR nº 182/2008

Ao Sr. Carlos Augusto Moreira
Departamento Comercial do
Banco BMG
São Paulo/SP

Prezado Senhor,

A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, vem comunicar a esse Banco BMG, o atual desinteresse na continuidade ou renovação do convênio firmado em 10 de dezembro de 2003, cujo objeto tratou da disponibilização dos produtos e serviços desse BMG ao quadro de servidores desta UNICAMP, em razão da implantação de novos critérios de operação para concessão de crédito com consignação em folha de pagamento.

Dessa forma, apresento meus agradecimentos em nome da Comunidade Universitária.


Prof. Dr. JOSÉ TADEU JORGE
Reitor
UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Gabinete do Reitor
Caixa Postal 6194 - 13083-970 Campinas SP - Brasil
Tel.: (19) 3521-4720 / 3521-4721 - Telefax: (19) 3521-4789



Fls. 51
Proc. Nº 01-P-26816/03
Rubrica: [Handwritten Signature]

PROC. Nº 01-P-26816-2003

Preliminarmente, ao CONEX para manifestação sobre o Convênio UNICAMP/Banco BMG S/A, encartado às fls. 21, bem como do seu Termo de Denúncia Unilateral às fls. 41.

Após, retorne.

[Handwritten Signature]
Marina Schmidhaussler
Secretaria Geral/DCA
Mat. 16981-3

SG/DCA, 13.05.2014

Concomitante-se

[Handwritten Signature]
Adriana do Carmo
ATD - Secretaria Geral
Matr. 16704-5

14/05/2014

Pro-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebido em 14/05/14
[Handwritten Signature]

- TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 29/10/2003, ENTRE O BANCO BMG S/A E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS VISANDO DISCIPLINAR AS ROTINAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O BANCO BMG S/A – instituição financeira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Álvares Cabral, 1707, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, neste ato representada por seu Estatuto Social, e do outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, com Sede na cidade de Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz, doravante designada CONVENENTE, resolvem, nos termos da cláusula segunda do convênio firmado em 29/10/2003, celebrar o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo, o estabelecimento de rotinas para a concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados, funcionários ou servidores da CONVENENTE, com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício e aposentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

- a) indicar um ou mais representantes com atribuições de prestar informações técnicas sobre a sistemática da folha de pagamento dos seus empregados/servidores, recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários, bem como averbar as prestações em favor do BANCO BMG.
- b) efetuar depósito na conta corrente institucional do convênio, do total dos valores consignados em folha de pagamento dos seus empregados/servidores, no quarto dia útil do mês do pagamento;
- c) enviar ao BANCO BMG a relação dos débitos não efetivados até o segundo dia útil do mês do pagamento;
- d) comunicar ao BANCO BMG qualquer alteração no cronograma de sua folha de pagamento, com antecedência mínima de 30 dias;
- e) disponibilizar ao BANCO BMG os desligamentos no quadro de beneficiários mensalmente;
- f) responsabilizar-se por encargos de seus empregados, funcionários ou servidores e aposentados em caso de não repassar o valor já consignado no pagamento dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONVENENTE não é responsável por eventuais inadimplências de seus empregados/servidores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Banco BMG S/A autoriza a CONVENENTE a reter o percentual de 2% (dois por cento) sobre o total dos descontos efetuados, conforme estabelecido no Artigo 10, item B da Portaria GR 344/87, para fins de cobertura dos custos operacionais.



Is. N 22
TEN 01P-26897-2007
Pub.  1-1

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO BMG

- a) conceder empréstimo, respeitadas suas normas operacionais e sua programação financeira, aos empregados, funcionários ou servidores com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício na **CONVENENTE** e aposentados por tempo de serviço, desde que seus proventos sejam pagos pela **CONVENENTE** mediante garantia de consignação em folha de pagamento;
- b) fornecer à **CONVENENTE**, no prazo mínimo de 10 (dez) dias que antecedem ao vencimento, arquivo de fatura mensal, contendo a identificação do servidor (registro no sistema), e espécie de desconto e o valor a ser averbado em folha de pagamento, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor ou dos proventos do inativo na totalidade das consignações averbadas;
- c) proceder as inclusões e exclusões das situações de desconto em folha, de acordo com as informações e solicitações da **CONVENENTE**, observados os prazos mínimos estabelecidos neste instrumento.
- d) Indicar um ou mais representantes com atribuições de prestar informações sobre eventuais dúvidas e/ou reclamações dos servidores públicos, receber e remeter os arquivos e documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DO SALÁRIO:

O crédito de salário é efetivado no quarto dia útil de cada mês e o fechamento da folha de pagamento até o décimo primeiro dia útil do mês anterior ao crédito de salário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

Em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão de qualquer das partes, inclusive se provocadas por seus empregados, funcionários ou servidores, bem como prestadores de serviço ou prepostos, caberá à parte que deu causa ao fato, proceder o imediato ressarcimento à parte prejudicada, após o levantamento conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilizações, quer civis ou penais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo de convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto for vontade das partes a sua manutenção, podendo ser denunciado unilateralmente e a qualquer tempo, mediante aviso formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

Sem prejuízo das penalidades previstas no presente instrumento, na hipótese de descumprimento de qualquer de seus termos, cláusulas e condições, o partícipe prejudicado poderá rescindir o presente, mediante simples comunicação formal, sem que tal ato resulte na responsabilidade de indenização de prejuízo ao denunciado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Campinas, para dirimir questões que eventualmente deste resultem, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fls. N° 23

P/E N° 03P-26897-2003

Rub. 67 -1

CLÁUSULA NONA

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no convênio originalmente celebrado entre as partes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam este Convênio em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Campinas, 10 de dezembro de 2003.



CAMPINAS, 10 de dezembro de 2003
REF.: 211

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Prof. Dr. JOSÉ TADEU JORGE
Universidade Estadual de Campinas
Reitor em Exercício

Testemunhas:

Nome _____

Nome: _____





Fls. 60
 Proc. Nº 01-P-26817/03
 Rubrica: [assinatura]

PROC. Nº 01-P-26817-2003

Preliminarmente, ao CONEX para manifestação sobre o Termo Aditivo ao Convênio UNICAMP/Banco BMG S/A, encartado às fls. 21.

Após, retorne.

[assinatura]
 Marina Schmidt Aussen
 Secretaria Geral/DEA
 Matr. 16901-3

SG/DCA, 13.05.2014

Encaminhe-se

[assinatura]
 Adriana do Carmo 14/05/2014
 ATD - Secretaria Geral
 Matr. 16704-5

Pró-Reitoria de Extensão e
 Assuntos Comunitários/CONEX
 Recebido em 14/05/14
[assinatura]



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Fin. No. ¹²⁸
P/E. N.º 018-27039/07-2.1
Rub. ¹⁷

Ref. 1256/07.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01.08.0105.00,
FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2008, ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -
UNICAMP E A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

0 | 1 | 08 | 0105 | 07

A **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **CONCEDENTE**; e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com sede na Rua da Reitoria, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.068.425/0001-33, doravante denominada **CONVENENTE/EXECUTOR**; **PARTÍCIPES** esses, por seus representantes legais, acordam em aditar o Convênio n.º 01.08.0105.00 firmado em 27 de março de 2008, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto do presente instrumento é a concessão de recursos adicionais no valor total de R\$ **249.796,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais)**, de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva da FINEP n.º 0022/12, de 16/01/2012:





Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Pls. N° 018-27031/07-21.
P/E. N°
Rub.

Ref.: 1256/07

CLÁUSULA SEGUNDA PROJETO

Projeto intitulado "UNICAMP COOPERA – Universidade, sociedade e economia solidária"
Referência **FINEP** n.º 1256/07.

CLÁUSULA TERCEIRA CONTRAPARTIDA

O **CONVENENTE/EXECUTOR** obriga-se a apresentar contrapartida na forma financeira no valor mínimo de **RS78.276,15** (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos) a ser demonstrada conforme detalhamento da contrapartida, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO

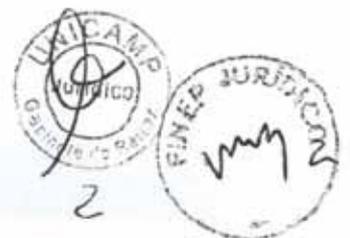
As partes ratificam todos os demais termos do Convênio ora aditado, que permanecem em pleno vigor, nos termos de sua redação original, desde que não colidam com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONCEDENTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no prazo de vinte dias a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Termo Aditivo que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **CONCEDENTE** optar pelo foro de sua sede.





Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



10
Fls. N°
P/E. N° 011-27031/07-21
Rub.

Ref.: 1256/07

As folhas deste são rubricadas por Viviane Barbosa, OAB-RJ nº 64.523 por autorização dos representantes legais que o assinam.

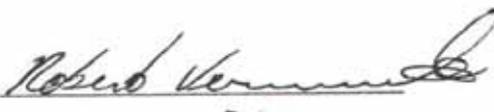
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2012

Pela CONCEDENTE:

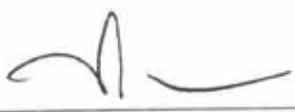
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP


Glaucio Arbix
Presidente
CPF: 518.652.118-34
CI: 4.306.034-1 SSP/SP


Roberto Vermulm
Diretor
CPF nº 758.889.048-72
C.I. nº 5.734.910 SSP/SP

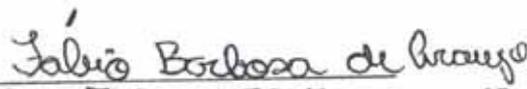
Pelo CONVENIENTE/EXECUTOR:

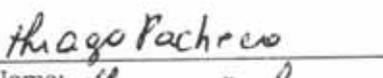
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP


Nome: Fernando Ferreira Costa
Cargo: Reitor
End: UNICAMP
CI: 4.607.982
CPF: 358.340.308-82

Nome:
Cargo:
End:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:


Nome: FÁBIO BARBOSA DE ARAUJO
CPF: 124195357-21


Nome: THIAGO PACHECO
CPF: 108032767-80





Pls. N° 11
 P/E. N° 010-27057/07-21
 Rub. 07

NOTA DE EMPENHO (NE)
 Somente para instituições não integrantes do SIAFI.

Tipo listagem: Por grupo de despesa

DADOS DO CONVÊNIO

Ref.FINEP: 1256/07	Nº Contrato:	Nº SIAFI:	Prazo de Utilização de Recursos: 60 meses
Titulo		UNICAMP COOPERA - UNIVERSIDADE, SOCIEDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	

DECISÃO DE DIRETORIA

Identificação: DEC/DIR/0022/12	Data Reunião 16/1/2012
-----------------------------------	---------------------------

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição Proponente:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		
CNPJ:	46.068.425/0001-33	Sigla: UNICAMP	
Endereço:	CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ, PRÉDIO DA REITORIA, RUA DA REITORIA S/N - BARÃO GERALDO		
Município:	CAMPINAS	CEP: 13083-970	UF: SP
Natureza Jurídica:	AUTARQUIA ESTADUAL		

DESCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE DESPESA		PTRES	Fonte	PTF	Número da NE	Data da NE	Valor a empenhar (R\$)	Valor já empenhado (R\$)
Código	Nome							
33.50	Outras Despesas Correntes	7744	CONV. MTE/SENAES-FINEP 2007 (0280600999)	000/00 - Sem PTF	2012NE000056	15/2/2012		249.796,00
Total do empenho								249.796,00

Técnico / Analista responsável: ALBA VALERIA MARAVILHA LOURENÇO	Departamento: DTS2
--	-----------------------

Data de emissão: 13/4/2012



Financiadora de Estudos e Projetos
Ministério da Educação e do Esporte

Pls. N° 12
P/E. N° 011-21031127-21
Rub. [assinatura]

PLANO DE TRABALHO		N° Protocolo: 166
Recursos Adicionais		
UNICAMP - UNICAMP - COOPERA		

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		Sigla: UNICAMP
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI	
Nº: 46.068.425/0001-33	UG Nº:	Gestão Nº:
Endereço: CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ, PRÉDIO DA REITORIA, RUA DA REITORIA S/N		Bairro: BARÃO GERALDO
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13083-970
		Caixa Postal: 6194
Telefone: 1235213000, 1935214725, 1935215180, 1935214722, 1935214733, 1935216358, 1935215437, 1935214720, 1937056741, 1935212700, 1937054052, 1935215206, 1935214726, 1935212115, 1935214092, 1935214789, 1935215180, 1935217784, 1935214092, 1932514720, 1932515108, 1935212121, 1935324720, 1935212871, 1935212900, 1935214597, 1935214555, 1935211010, 1935217000, 1935213323, 1935215108		Fax: 1935214798, 1935214789, 1932514789, 1935214798, 1935211011, 9335214092
Email: FERNANDO@REITORIA.UNICAMP.BR		URL: WWW.GR.UNICAMP.BR

Natureza Jurídica: AUTARQUIA ESTADUAL

Atividade Econômica Predominante: 80.30-6 Educação superior

Nº Empregados/Funcionários: 9858

Receita anual: 1.766.106.922,00

A.1.1.2. Dirigente

Nome: JOSÉ TADEU JORGE		Cargo: REITOR
CPF: 822.997.228-15	RG: 54628908	Orgão Expedidor: SSPSP
Endereço Residencial: CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ		Bairro: BARÃO GERALDO
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13083-970
		Email: TADEU@REITORIA.UNICAMP.BR
Telefone: 1937884620, 1937884720		Fax: 1937884789



FINEP



FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA
ANEXO III - EXECUTIVO REGIONAL

PLANO DE TRABALHO

Recursos Adicionais

UNICAMP - UNICAMP - COOPERA

Nº Protocolo: 166

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

(Valores em R\$)

Código	Grupos/Elementos de Despesas	FNDCT/ FINEP	CONTRAPARTIDA										TOTAL	
			PROponente		Executor		CO-EXECUTOR(ES)		INTERVENIENTE(S)		Fin.	Não Fin.		
			Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.				
3. DESPESAS CORRENTES		240.296,00	0,00	0,00	78.276,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.572,15
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	78.276,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.276,15
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	50.828,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.828,70
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	27.447,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.447,45
33.00.00	Outras Despesas Correntes	240.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.296,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	15.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00
33.00.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	57.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.056,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	147.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.900,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
44.00.00	Investimentos	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
	TOTAL GERAL	249.796,00	0,00	0,00	78.276,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.072,15

Pls. Nº 35
P/E. Nº 01.12.2037/2011



[Handwritten notes and signatures in the right margin]



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
MANTIDA DA CENSA E TECNOLÓGICA

Fis. N°
P/E. N° 017/2012
Rub.

Recursos Adicionais	
UNICAMP - UNICAMP - COOPERA	N° Protocolo: 166

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS NÃO FINANCEIROS	
3. DESPESAS CORRENTES		78.276,15	0,00	78.276,15
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	78.276,15	0,00	78.276,15
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	50.828,70	0,00	50.828,70
31.00.13	Obrigações Patronais	27.447,45	0,00	27.447,45
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		78.276,15	0,00	78.276,15



PLANO DE TRABALHO	
Recursos Adicionais	
UNICAMP - UNICAMP - COOPERA	Nº Protocolo: 166

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

Código	METAS FINANCEIRAS Grupos/Elementos de Despesas	PARCELAS (MÊS)		TOTAL
		1ª (1)		
3. DESPESAS CORRENTES			240.296,00	240.296,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)		0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais		0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes		240.296,00	240.296,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)		15.840,00	15.840,00
33.00.30	Material de Consumo		1.500,00	1.500,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção		57.056,00	57.056,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física		147.900,00	147.900,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica		18.000,00	18.000,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas		0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL			9.500,00	9.500,00
44.00.00	Investimentos		9.500,00	9.500,00
44.00.51	Obras e Instalações		0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente		9.500,00	9.500,00
TOTAL GERAL			249.796,00	249.796,00

(Valores em R\$)

Fls. N°
N.º
.....



FIRMATURA: 08/05/2012 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira/Coordenadora-Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro no País-Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alocação de bolsa PDI -12 meses a partir da data da Publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data de Faturamento
Ederson Gomes de Menezes	390039/2011-4	10/05/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Adriana Marques Rossetto. Processo nº 401551/2010-S. - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. FIRMATURA: 11/05/2012. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

PRIMEIRO termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto Bela Feitimas-Bianco PROCESSO: 490094/2009-0 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 04/02/2013 Data de faturamento: 08/05/2012 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira Coordenadora Geral de Execução do Fomento.

PRIMEIRO termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz PROCESSO: 490068/2009-0 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 17/05/2013 Data de faturamento: 10/05/2012 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira Coordenadora Geral de Execução do Fomento.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa. - Concedente: CNPq - Objeto: Prorrogação do Termo de Concessão, Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira- Coordenadora-Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Faturamento de Terceira de Con.	Data de Início do Adit.	Término do Adit.	Data de Faturamento
Jorge Eduardo Menezes	472953/2010-9	03/11/2009	10/11/2012	09/01/2014	10/05/2012

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Encargada SIBRATEC Redes de Serviços Tecnológicos [e]12]. Ref: 1865/10. Data da Assinatura: 25/04/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09 e Rede De Tecnologia Do Rio De Janeiro - REDETEC; CNPq n.º 39.092.812/0001-40. Objeto: "Entrunção da Rede RBIOCOMB, Ampliação da Capacidade de Oferta e do Escopo de Credenciamento em Serviços Tecnológicos em Biocombustíveis"; Valor: R\$ 4.530.541,26 sendo R\$ 3.576.630,10 destinados ao Convênio por meio de aporte direto e R\$ 953.911,16 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Nota de Empenho: 2012NE000611, 2012NE000600; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2009 [e]335]. Ref: 0832/10. Data da Assinatura: 02/05/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Da Universidade Federal Do Paraná Para O Desenvolvimento Da Ciência, Tecnologia E Da Cultura - FUNPAR; CNPq n.º 78.350.183/0001-95. Objeto: "INFRAESTRUTURA Física E Instrumental Para A Pesquisa Na UFPR"; Valor: R\$ 8.936.123,00 destinados ao Convênio por meio de aporte direto. Nota de Empenho: 2012NE000790, 2012NE000791; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010 [e]374]. Ref: 0441/11. Data da Assinatura: 02/05/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Apoio A Tecnologia E Ciência - FATEC - FATEC; CNPq n.º 89.252.431/0001-59. Objeto: "Consolidação da Estrutura Multiusuária de Pesquisa na UFSM - FASE VI"; Valor: R\$ 8.870.437,00 destinados ao Convênio por meio de aporte direto. Nota de Empenho: 2012NE000614, 2012NE000615; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria/diario>, pelo código 00032012051400016

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0105.07. Data de Assinatura: 13/04/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; CNPq n.º 46.068.425/0001-33. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a concessão de recursos adicionais no valor total de R\$ 249.796,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais); o CONVENIENTE/EXECUTOR obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R\$ 78.276,15 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), sob forma de recursos financeiros.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.09.0325.09. Data de Assinatura: 02/05/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09 e Associação Vida Brasil - VIDA BRASIL; CNPq n.º 01.319.754/0001-71. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a concessão de recursos adicionais no valor total de R\$ 231.216,80 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezasseis reais e oitenta centavos); o CONVENIENTE/EXECUTOR obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais), sob forma de recursos não financeiros.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0497.05. Data de Assinatura: 23/04/2012. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPq n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; CNPq n.º 20.320.503/0001-51. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a concessão de recursos adicionais no valor total de R\$ 141.823,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Termo de Permissão de Uso RD nº 01.14.020.0/2012. Permissente: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE; CNPq n.º 01.263.896/0016-40, e o Permissivo: Francisco Alves da Palma. Objeto: O Permissivo, em condição de Servidor Público lotado no INPE recebe, através do instrumento, exclusivamente para fins residenciais, o imóvel casa nº 05 (cinco), localizado nas dependências do INPE, Unidade de Cachoeira Paulista, situado à Rodovia Presidente Dutra, Km 40, Fundamento Legal: RE/DEB-037.10, de 11/11/2009. Vigência: 2 (dois) anos contados a partir da data desta publicação. Data da assinatura: 10/05/2012. Assinaturas: Pelo INPE: Gilberto Câmara Neto - Diretor; CPF nº 019.351.598-95, e Francisco Alves da Palma, CPF nº 039.287.108-42.

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2012 - UASG 240107

Nº Processo: 01249000072201140. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratação: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 1493433000100. Contratado: THECK NEW COMERCIO E SERVIÇOS DE -INFORMÁTICA, CONSTRUÇÃO. Objeto: A contratação de empresa especializada para serviço de manutenção da cerca de arame farpado da unidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE em Euclides CE, que serão prestados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/05/2012 a 02/07/2012. Valor Total: R\$43.730,00. Fonte: 100000000 - 2012NE000078. Data de Assinatura: 03/05/2012.

(SICON - 11/05/2012) 240106-00001-2012NE00001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000125201278. Objeto: Aquisição de material laboratorial Total de itens licitados: 00180. Edital: 14/05/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 24/05/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância nas informações contidas no compenenci e as constantes no edital, prevalecerão as últimas.

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE Pregoeira

(SIDEC - 11/05/2012) 240137-00001-2012NE00009

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. CONVENIENTE: Centro de Tecnologia Mineral - CETEM. PROCESSO: 01200.001408/2012-57. ESPÉCIE: Termo de Cooperação

para Descentralização de Crédito Orçamentário. OBJETO: Projeto "Estudo Prospectivo de Rotas Alternativas para Obtenção de Potássio a partir de Resíduos da Extração de Rochas Ornamentais para Fertilização de Solos Agrícolas visando Culturas para Produção de Biocombustíveis". RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor de R\$ 126.392,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais). Programa de Trabalho 2021; Ação 8971; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.00. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/ADALBERTO FAZZIO - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Substituto; e pelo Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LINS - Diretor.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 420001

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 01400002028201101. PREGÃO SISPP Nº 4/2011 Contratação: MINISTÉRIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 07669168000133. Contratado: INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2011, firmado entre as partes em 17 de maio de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda -VIGÊNCIA, Fundamento Legal, Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Vigência: 17/05/2012 a 16/05/2013. Data de Assinatura: 10/05/2012.

(SICON - 11/05/2012) 420001-00001-2012NE000080

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão de Apoio Financeiro Por Adeção nº 40/2012. Processo nº - 01580.012512/2012-40 - CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Representante: Marcia Sant'Anna Pereira dos Santos. Filme: "A Música Segundo Tom Jobim". Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante do filme no Festival Internacional no qual o mesmo foi selecionado, por meio do cadastro, propositura, de distribuição com transporte do diretor (a) do filme - no caso de curtas-metragens, e do diretor (a), produtor (a) ou atriz(atriz) - no caso de longa-metragens, bem como de despesas com a impressão de material de divulgação do filme, como folhetos, cartazes, reproduções em DVD. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portarias nºs 351/2010 e 180/2011, e Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com validade após a publicação do seu extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Assinatura: MARCIA SANT'ANNA PEREIRA DOS SANTOS - Representante do Filme. CPF nº. 688.106.367-91. Data de Assinatura: 04/05/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 203003

Número do Contrato: 25/2010. Nº Processo: 01580040947200989. PREGÃO SISPP Nº 7/2010 Contratação: Agência Nacional do Cinema - CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/04/2012 a 27/04/2013. Valor Total: R\$3.276.607,92. Fonte: 100000000 - 2012NE000152. Data de Assinatura: 27/04/2012.

(SICON - 11/05/2012) 203003-20203-2012NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da IN 60, de 17 de abril de 2007, INTIMA as seguintes empresas, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência dos respectivos processos, contra elas abertos em decorrência de Notificações Fiscais de Lançamento: empresa LYNXFILM PRODUÇÕES AUDIO-VISUAIS LTDA, CNPJ nº 61.383.022/0001-72, NPL nº 0028926, empresa RXSG MEDIA DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.974.172/0001-42, NPL nº 0028912.

Quissimos, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA DE OFERECIMENTO
CURSO: FCA-0015 - MOTIVAÇÃO APLICADA - No. REGISTRO : 001
UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - DEPARTAMENTO:

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
Nome do Curso/Disciplina: MOTIVAÇÃO APLICADA
SIGLA: FCA-0015
Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Departamento:
Palavras chaves: - - -
Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas
Área Temática: Educação - Trabalho

Forma de Realização.....: PRESENCIAL-
Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 8 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas
Total de Horas-Aula.....: 8 horas

Ementa: 1 - O que é motivação; 2 - Principais teorias de motivação; 3 - Principais técnicas de motivação; 4 - Exercícios Aplicados; 5 - Autocontrole e autopreservação.

Objetivo: Fazer com que o colaborador possa intervir positivamente na sua realidade, bem como influenciar sua automotivação e também na de seus colegas de trabalho. A motivação é um tema de ampla aceitação como condição imprescindível para a boa execução das tarefas e também para uma vida profissional e pessoal de melhor qualidade.

é-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=75%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto n° 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
301518	PAULO HAYASHI JUNIOR	UNICAMP/FCA/	DOUTOR(A)	8h00min
Fone: (19) 3701-6683				
E-mail: paulo.hayashi@fca.unicamp.br				

03
 0127102-2014
 E

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 8h00min

Carga Horária Total do Curso = 8h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas e dinâmicas de grupo.

Bibliografia: GEORGE, J. M.; BRIEF, A. P. Feeling good-doing good: a conceptual analysis of the mood at work-organizational spontaneity relationship. *Psychological Bulletin*, v. 112, p. 310-329, 1992. GOMES, R.C.; ALFINITO, S.; BERMAN, E. Ética, liderança e motivação no trabalho: microcomportamentos organizacionais de servidores públicos. EnAPG – Encontro Nacional de Administração Pública e Governança da ANPAD, Salvador, 18 a 20 de novembro de 2012. ILGEN, D. R.; SHEPPARD, L. Motivation in work teams. In: EREZ, M.; KLEINBECK, U.; THIERRY, H. Work motivation in the context of a globalizing economy. London: Lawrence Erlbaum, 2001. KATZELL, R. A.; THOMPSON, D. E. Work motivation: theory and practice. *American Psychologist*, v. 45, n. 2, p. 1441-53, 1990. LOCKE, E. A. The motivation sequence, the motivation hub, and the motivation core. *Organizational Behaviour and Human Decision Processes*, v. 50, p. 288-299, 1991. MACIEL, S.M.V.; SÁ, M.A.D. Motivação no trabalho: uma aplicação do modelo dos dois fatores de Herzberg. *Studia Diversa*, CCAE-UFPB, Vol. 1, No. 1 - Outubro 2007. MASLOW, A. H. A theory of human motivation. *Psychological Review*, 50(4), 370-396, 1943. MCCLELLAND, D. C. Human motivation. Clenville: Scott Foresman, 1985. NADLER, D. A.; Lawler, E. E. Motivation – a Diagnostic Approach. In J. R. Hackman, E. E. Lawler & L. W. Porter (Eds.), *Perspectives on Behavior in Organizations* New York: McGraw-Hill, 1989. Perry, J. L., & Wise, L. R. The Motivational Bases of Public Service. *Public Administration Review*, 50(3), 367-373, 1990. ROBBINS, S. P. *Comportamento organizacional*. São Paulo: Prentice Hall, 1999. SMITH, J. Delegando poder. São Paulo: Clio, 2005. SOUZA, Maria José de et al. *Gestão de Recursos Humanos: métodos e práticas*. Lisboa: Lisdell, 2006. SPECTOR, P. E. *Psicologia nas organizações*. São Paulo: Saraiva, 2005. STEERS, R. M.; PORTER, L. W. *Motivation and work behavior*. New York: McGraw-Hill, 1991. TAMAYO, A.; PORTO, J.B. (org.) *Valores e comportamento nas organizações*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. TAMAYO, A.; SCHSWARTZ, S. H. Estrutura motivacional dos valores humanos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 9, n. 2, p. 329-348, 1993. TESCHE, R. R. *Emprego: novas regras e caminhos*. Porto Alegre: AGE, 2008.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação:

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3701-6662

Telefone para informações: () -

Período: de / / até / /

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Dias da Semana/Horários: INICIAL SOB DEMANDA

Período: de / / até / /

Número de Vagas: Mínimo: 20 - Máximo: 40 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Período de Integralização: 0 meses- Frequência Mínima: 75%

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?:

Período para confirmação de matrícula: De / / Até / /

E-mail para contato:

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:

PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 2.146,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 50,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 220,20
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):Boletos	R\$ 31,80
Custo total do curso:	R\$ 2.448,00
TAXAS (Incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 428,40
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 122,40
Preencher obrigatoriamente: 5%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 550,80
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 2.998,80
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 149,94
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

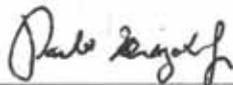
À Vista: R\$ 149,94

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



PAULO HAYASHI JUNIOR
Professor Responsável pelo Curso

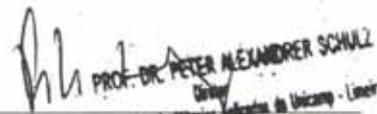
02/04/14



ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
Coordenador de Extensão

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA

Coordenadora de Extensão
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
Matrícula: 302188



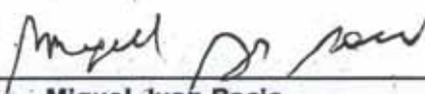
PETER ALEXANDER SCHULZ
Diretor da Unidade

02/04/2014

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.



Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Fls nº.....09.....
Processo nº 011 P-7102/2014
Rub.....

Ao CONEX:

Trata-se de novo curso de difusão científica da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, aprovado pela Congregação às fls. 08. Solicitamos ciência do Conex conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEPE-A-22/2004.

Escola de Extensão, 09/04/2014.


ANDREA GOBI CHIULLE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matriçula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Educação a Distância / CONEX
Recebi em 10/04/14.
Tica

02
017-7103 2019
02

**PROPOSTA DE OFERECIMENTO**

CURSO: FCA-0014 - CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL - No. **REGISTRO** : 001
UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - **DEPARTAMENTO:**

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
Nome do Curso/Disciplina: CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL
SIGLA: FCA-0014
Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
Departamento:
Palavras chaves: CULTURA - - -
Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas
Área Temática: Educação - Trabalho

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -
Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 8 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas
Total de Horas-Aula.....: 8 horas

Ementa: 1 – O que são valores, crenças e atitudes; 2 – Principais teorias de cultura; 3 – Cultura e subcultura organizacional; 4 – Principais tipos de cultura; 5 – Análise e mudança de cultura.

Objetivo: Auxiliar na compreensão do jeito de ser da empresa. Quais são os seus valores, crenças e pressupostos básicos. Além disso, compreendendo a cultura pode-se também moldá-la de modo a permitir um melhor clima de trabalho, bem como definir rotinas mais amigáveis a todos. A cultura organizacional proporciona investir no coletivo, no clima de trabalho e nas atividades grupais em detrimento do trabalho individual e do isolacionismo.

é-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
301518	PAULO HAYASHI JUNIOR	UNICAMP/FCA/	DOCTOR(A)	8h00min
Fone: (19) 3701-6683				
E-mail: paulo.hayashi@fca.unicamp.br				

Demais Professores Unicamp

Fis. Nº

P/E. Nº

Rub.

03
01 P 7103-2014
E

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 8h00min

Carga Horária Total do Curso = 8h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas de dinâmicas de grupo.

Bibliografia: ALCADEPANI, R.; CRUBELLATE, J. Cultura organizacional generalizações improváveis e conceituações empresariais. Revista de Administração de Empresas, v.3, n.2, 64-77, 2003. BARBOSA, L. N. H. Cultura administrativa: uma nova perspectiva das relações entre antropologia e administração. Revista de Administração de Empresas, v. 36, n. 4, p. 6-19, out./dez. 1996. BRESSER PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, v. 120, n. 1, p.7-41, jan./abr. 1996. DOLAN, Simon; GARCIA, Salvador. Gestão por valores. Rio de Janeiro: QualiMark, 2006. FLEURY, M. T. L. Cultura organizacional – os modismos, as pesquisas, as intervenções – uma discussão metodológica. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPAD, XII, 1988, Natal. Anais... Natal: ANPAD, 1988. FLEURY, M. T. L., FISCHER, R. M. (coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1989. FISCHER, R. M. Cultura Organizacional e Privatização. São Paulo: Makron Books, 1993. FREITAS, M. E. Cultura organizacional: formação, tipologias e impacto. São Paulo: Makron Books, 1991. GOMIDE JR., S.; MARTINS, M. do C. Os deuses da administração: construção e validação de quatro escalas para medida de cultura organizacional. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 13, n. 3, p. 311-316, set./dez. 1997. HANDY, Charles. Os deuses da Administração. São Paulo: Saraiva, 2002. HOFSTEDE, G. Cultures and organizations: software of the mind. New York: McGraw-Hill, 1991. MARTIN, J. Cultures in Organizations: Three Perspectives. New York: Oxford University Press. 1992. SANTOS, N. M. B. F. Diagnosticando a cultura organizacional através da abordagem tipológica de Quinn: uma pesquisa nas empresas brasileiras do setor têxtil. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPAD, XVIII, 1994, Curitiba. Anais... Curitiba: ANPAD, 1994. SCHEIN, E. H. Organizational culture and leadership. San Francisco : Jossey-Bass, 1985. SMIRCICH, L. Concepts of culture and organizational analysis. Administrative Science Quarterly, v. 28, p. 339-358, Sept. 1983. TAVARES, Maria G. P. Cultura organizacional : uma abordagem antropológica da mudança. Rio de Janeiro : Qualitymark, 1991. VAITSMAN, Jeni. Gerencialismo, cultura e expectativas entre servidores públicos de saúde. RAP – Revista de Administração Pública. Ed. RAP 1- 2001. Rio de Janeiro : FGV, 2001.

Divulgar pela Extcamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:
Site para divulgação:

04
DMP 7103 2014

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO ✓

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3701-6662

Telefone para informações: () -

Período: de / / até / /

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Dias da Semana/Horários: INICIAL SOB DEMANDA

Período: de / / até / /

Número de Vagas: Mínimo: 20 - Máximo: 40 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- Frequência Mínima: 85%

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?:

Período para confirmação de matrícula: De / / Até / /

E-mail para contato:

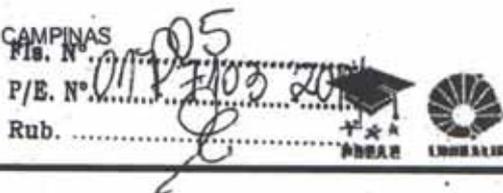
Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 2.146,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 50,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 220,20
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):Boletos	R\$ 31,80
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 428,40
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 122,40
Preencher obrigatoriamente: 5%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 550,80
sto Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 2.998,80
(u) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 149,94
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 149,94

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

.. Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

PAULO HAYASHI JUNIOR
Professor Responsável pelo Curso

02/04/14

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
Coordenadora de Extensão

02/04/2014
Metrícula 302188

PETER ALEXANDER SCHULL
Diretor da Unidade

02/04/2014

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Fls nº 09
Processo nº 011-D-7103/2014
Rub [assinatura]

Ao CONEX:

Trata-se de novo curso de difusão científica da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, aprovado pela Congregação às fls. 08. Solicitamos ciência do Conex conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEPE-A-22/2004.

Escola de Extensão, 09/04/2014.

[assinatura]
ANDREA GOBI CHIULLE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matricula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários | CONEX
Recebido em ..10./04./14.
..... Teko



PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: FCA-0016 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE EQUIPES - No. **REGISTRO** : 001
UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - **DEPARTAMENTO:**

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

Nome do Curso/Disciplina: GESTÃO ESTRATÉGICA DE EQUIPES

SIGLA: FCA-0016

Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Departamento:

Palavras chaves: - - -

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Educação - Trabalho

Fls. N° 02
 P/E. N° 07139/14
 Rub. Jeanant G. Klls...

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 8 horas

Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas

Total de Horas-Aula.....: 8 horas

Ementa: 1 – O que é Equipe; 2 – Diferenças entre Equipe e Grupo; 3 – A Cultura da Equipe; 4 – O papel do Líder e dos liderados; 5 – A responsabilidade como fator-chave para o crescimento.

Objetivo: Desenvolver o espírito de equipe e do trabalho colaborativo entre os servidores por meio de uma melhor compreensão entre as diferenças entre trabalho em grupo e em equipe. A equipe não apenas deve possuir uma maior autonomia e responsabilidade como também um papel pró-ativo de realização. Além disso, a questão cultural auxilia no desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais receptivo as novas ideias e também a participação de todos.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=75%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
301518	PAULO HAYASHI JUNIOR	UNICAMP/FCA/	DOCTOR(A)	8h00min
Fone: (19) 3701-6683				
E-mail: paulo.hayashi@fca.unicamp.br				

Demais Professores Unicamp

Fis. N° 03
 P/E. N° 01139/14
 Rub. Janamir G. Leite.....

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 8h00min

Carga Horária Total do Curso = 8h

Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas e dinâmicas de curso.

Bibliografia: ARBIX, Glauco. Trabalho em grupos e autonomia com instrumentos da competição. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 38, n. 4, p. 72-77, Out./Dez. 1998. BARROS, Regina Benevides. Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina Editora/Editora da UFRGS, 2007. BIEHL, Kátia Andrade. Grupos e equipes de trabalho: uma estratégia de gestão. In: BITENCOURT, Claudia (Org.). Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. Porto Alegre: Bookman, 2004. JOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2003. BLANCHARD, K.; CAREW, D.; PARISI-CAREW, E. O gerente minuto desenvolve equipes de alto desempenho. Rio de Janeiro: Record, 1995. GARDNER, W.I.; SCHERMERHORN JR., J.R. Performance gains through positive organizational behavior and authentic leadership. Organizational Dynamics. v.33, n.3, 2004 FLEURY, Afonso C. C.; FLEURY, Maria T. L. Estratégias competitivas e competências essenciais: perspectivas para a internacionalização da indústria no Brasil. Gest. Prod., Ago 2003, v.10, n.2. FLEURY, Maria T. L. (Coord.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. GARDNER, W.I.; SCHERMERHORN JR., J.R. Performance gains through positive organizational behavior and authentic leadership. Organizational Dynamics. v.33, n.3, 2004. GONZÁLEZ, M.; SILVA, M.; CORNEJO, J. Equipos de trabajo efectivos. Barcelona: EUB, 1996. LEITE, N.P.R.; LEITE, F.P. A linguagem filmica na formação e no fortalecimento de grupos, equipes e times de trabalho: aplicações do estudo observacional. Revista de Gestão USP, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 75-97, janeiro-março 2010. MAIR, Judith. Chega de oba-oba!: porque desempenho e disciplina rendem mais que inteligência emocional, espírito de equipe e soft skills. São Paulo: Martins Fontes, 2005. MARRAS, Jean Pierre. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico. 3ª. Ed. São Paulo: Futura, 2000. MARX, Roberto. Trabalho em grupos e autonomia como instrumentos da competição: experiência internacional, casos brasileiros, metodologia da implantação. São Paulo: Atlas, 1997. MASCARENHAS, Andre O. Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: CENGAGE, 2008. MILKOVICH, George T; BOUDREAU, John. Administração de recursos humanos. São

Paulo: Atlas, 2006. MOSCOVICI, F. Equipes dão certo. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1994. NASSIF, Vânia Maria Jorge. ANTONELLO, Cláudia Simone. O império organizacional postula que "Aqui trabalhamos em grupo". Mas eu não sou só. In: Encontro Nacional de Estudos Organizacionais, 4., 2006, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: ANPAD, 2006. PIROLO, Sueli Moreira; CHAVES, Elaine Correa. A equipe de enfermagem e o mito do trabalho em grupo. Revista Escola Enfermagem USP, São Paulo, v.36, n.4, p. 351-7, 2002. ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 1999. SOUZA, Maria José de et al. Gestão de Recursos Humanos: métodos e práticas. Lisboa: Lisdell, 2006. SPECTOR, P. E. Psicologia nas organizações. São Paulo: Saraiva, 2005.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação:

Fls. Nº

P/E. Nº

Rub.

04

07/13/14

Janane G.lli

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3701-6662

Telefone para informações: () -

Período: de / / até / /

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Dias da Semana/Horários: INICIAL SOB DEMANDA.

Período: de / - / até / /

Número de Vagas: Mínimo: 20 - Máximo: 40 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- Frequência Mínima: 75%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?:

Período para confirmação de matrícula: De / / Até / /

E-mail para contato:

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

Fls. N° 05
 P/E. N° 01P.07139/14
 Rub. Ciências G. III

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 2.146,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 50,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 220,20
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados)-Boletos	R\$ 31,80
Custo total do curso:	R\$ 2.448,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 428,40
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 122,40
Preencher obrigatoriamente: 5%	
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 550,80
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 2.998,80
↳ Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 149,94
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 149,94

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

PAULO HAYASHI JUNIOR
 Professor Responsável pelo Curso

02/04/14

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
 Coordenador de Extensão

02/04/2014

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Extensão
 Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira

PETER ALEXANDER BEINROTH SCHULZ
 Diretor da Unidade

02/04/2014

PROF. DR. PETER ALEXANDER SCHULZ
 Diretor
 Instituto de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
 Telefone: 34579

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

PROF. DR. MIGUEL JUAN BAGIC
 Miguel Juan Bagic
 Diretor da Escola de Extensão - UNICAMP



INFORMAÇÃO

Fis.: 09

Proc. Nº 01.P-07139-2014

Rubrica *Josiane G. Teles*

**Ao
CONEX**

Solicitamos a inclusão deste processo na próxima pauta do Conex para ciência do curso de Difusão Científica da FCA.

Escola de Extensão, 09/04/2014.

Josiane G. Teles
JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6

Pró-Reitoria de Extensão & Assuntos Comunitários (CONEX)
Recebido em 09/04/14
[Signature]



PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: FCA-0017 - GESTÃO AVANÇADA DE EQUIPES - No. **REGISTRO** : 001
UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - **DEPARTAMENTO:**

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

Nome do Curso/Disciplina: GESTÃO AVANÇADA DE EQUIPES

SIGLA: FCA-0017

Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Departamento:

Palavras chaves: - - -

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Educação - Trabalho

Fls. N° 02
 P/E. N° 011 07141
 Rub. *João G. Silva*

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 8 horas

Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas

Total de Horas-Aula.....: 8 horas

Ementa: 1 – A/equipe autogerida; 2 – O papel da comunicação; 3 – O papel da delegação; 4 – Armadilhas do crescimento; 5 – Metodologia OSDE – Open Space for Dialogue and Enquiries.

Objetivo: Auxiliar na consolidação da equipe ao invés do grupo por meio de desenvolvimento de práticas de comunicação e de delegação. A primeira far-se-á por meio da metodologia OSDE – Open Space for Dialogue and Enquiry – o que proporciona um ambiente democrático de diálogo. Já a delegação de tarefas visa aumentar a confiança entre chefe-colaborador e também para que o servidor possa crescer profissionalmente.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Profissionais de empresas públicas e privadas de diferentes níveis hierárquicos.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=75%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
301518	PAULO HAYASHI JUNIOR	UNICAMP/FCA/	DOUTOR(A)	8h00min
Fone: (19) 3701-6662				
E-mail: paulo.hayashi@fca.unicamp.br				

Vânia Maria Jorge. ANTONELLO, Claudia Simone. O império organizacional postula que "Aqui trabalhamos em grupo". Mas eu me sinto só. In: Encontro Nacional de Estudos Organizacionais, 4., 2006, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ANPAD, 2006. PIROLO, Sueli Morcira; CHAVES, Elaine Correa. A equipe de enfermagem e o mito do trabalho em grupo. Revista Escola Enfermagem USP, São Paulo, v.36, n.4, p. 351-7, 2002. ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 1999. SERRA, J.P. Manual de teoria de comunicação. Covilha: Livros LabCom, 2007. SMITH, J. Delegando poder. São Paulo: Clio, 2005. SOUZA, Maria José de et al. Gestão de Recursos Humanos: métodos e práticas. Lisboa: Lisdell, 2006. SPECTOR, P. E. Psicologia nas organizações. São Paulo: Saraiva, 2005. WWW.OSDEMETHODOLOGY.ORG.UK

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação:

Fls. N°

P/E. N°

Rub.

04

011.07.14.14

Jonane G. Telles

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3701-6662

Telefone para informações: () -

Período: de / / até / /

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Dias da Semana/Horários: INICIAL SOB DEMANDA

Período: de / / até / /

Número de Vagas: Mínimo: 20 - Máximo: 40 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- Frequência Mínima: 75%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?:

Período para confirmação de matrícula: De / / Até / /

E-mail para contato:

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

Fls. N° 05
 P/E. N° 011.074.1.14
 Rub. Jaramy - 11/11

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 2.146,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 50,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 220,20
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):Boletos	R\$ 31,80
Custo total do curso:	R\$ 2.448,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 428,40
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 122,40
Preencher obrigatoriamente: 5%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 550,80
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 2.998,80
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 149,94
a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 149,94

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
 Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

PAULO HAYASHI JUNIOR
 Professor Responsável pelo Curso

02/04/14

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Extensão

ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Extensão
 Faculdade de Ciências Aplicadas de Unicamp - Limeira
 13127-000, 302100

PETER ALEXANDER BLEINBOTH SCHULZ
 Diretor da Unidade

02/04/2014

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Priscila Oliveira
 Diretora Executiva da UNICAMP



INFORMAÇÃO

Fls.: 09

Proc. N° 01-P-07141-2014

Rubrica

Josiane G. Teles

**Ao
CONEX**

Solicitamos a inclusão deste processo na próxima pauta do
Conex para ciência do curso de Difusão Científica da FCA.

Escola de Extensão, 09/04/2014.

Josiane G. Teles
JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6

Coordenadoria de Extensão e
Assuntos Comunitários (CONEX)
Recebido em: 09/04/14
Natalia



INTERESSADO: FCA

PROC.Nº: 01-P-07137-14

CURSO: PRODUÇÃO ENXUTA: LEAN BOARD GAME.

EMENTA: História do Lean Manufacturing; Conceitos básicos; terminologias; desperdícios; Agregação de Valor; Mapeamento do Fluxo de Valor; Conceitos de 5S; Fluxo Contínuo; Sistemas a Prova de Erros; FMEA; Poka Yoke; Jidoka; Produção Puxada; Heijunka; Trabalho Padronizado; balanceamento de operadores; Redução de Setup; Manutenção Produtiva Total; Layout Celular; Conceitos de montagem de fábrica; Dinâmicas.

Professor Responsável: DR. CRISTIANO TOREZZAN.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de proposta de curso de extensão intitulado "Produção Enxuta: Lean Board Game", que tem como objetivo capacitar alunos em ferramentas e técnicas de melhoria contínua e produção enxuta utilizando o jogo "Lean Board Game". Conforme informações disponíveis, os participantes aprenderão a enxergar desperdícios e promover mudanças significativas nos processos fabris e administrativos, gerando ganhos reais de produtividade e lucro. Esse curso totaliza 48 horas e seu público-alvo refere-se a profissionais e estudantes interessados em melhoria contínua. O custo total do curso é de R\$ 42.949,72, já incluídas as taxas previstas (FAEPEX, EXTECAMP, PIDS, FUNCAMP e AIU) pela Universidade. O número mínimo de alunos é 14 e máximo, 26. O corpo docente é formado por docentes da Faculdade de Ciências Aplicadas e por profissionais externos à UNICAMP. Estes últimos serão responsáveis por 50% da carga horária. A proposta é assinada pelo professor responsável por este oferecimento, pela coordenação de extensão da FCA e pela diretoria da FCA. O mérito da proposta concentra-se na possibilidade de contribuir positivamente na formação de profissionais associados à melhoria de processos fabris e administrativos. Considerando esses aspectos, recomendo aprovação da presente proposta.


Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR
Relator – FEM


PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: FEA-0060 - PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL - No. **REGISTRO** : 001
UNIDADE: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - **DEPARTAMENTO:**
 TECNOLOGIA DA ALIMENTOS

Tipo do Curso: DISCIPLINA ISOLADA-S

Nome do Curso/Disciplina: PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL

SIGLA: FEA-0060

Unidade: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Departamento: TECNOLOGIA DA ALIMENTOS

Palavras chaves: CERVEJA ARTESANAL - HARMONIZAÇÃO - PURO MALTE - PROCESSAMENTO

Área em que o curso se insere: Exatas e da Terra

Área Temática: Saúde - Tecnologia

Forma de Realização: PRESENCIAL -

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente): 12 horas

Horas em outras atividades: 8 horas

Total de Horas-Aula: 20 horas

Parte a Distância: 0 horas

Ementa: Início da produção de cereais pelas sociedades antigas. Importância da bebida na antiguidade. A importância da incorporação do lúpulo. Leis que protegem a cerveja. Legislação brasileira sobre a cerveja. Ingredientes da cerveja: malte, lúpulo, água, fermento, adjuntos. Etapas de produção da cerveja: mosturação, filtração, lupulagem, fervura, precipitação do trub, resfriamento, inoculação, fermentação, maturação, filtração, envase. Materiais de embalagem. Produção de cerveja em grupos. mosturação, filtração, lupulagem, fervura, precipitação do trub, resfriamento, inoculação, fermentação. Técnicas de envase de cerveja. Tipos de copos e temperatura para servir. Avaliação sensorial para cervejas: referências para sabor e aromas; Avaliação sensorial de cervejas comerciais; Teste cego com cerveja Pilsen de mercado.

Objetivo: Promover e divulgar o conhecimento sobre a produção artesanal de cerveja, aumentando a interface da Universidade com a comunidade.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO

Público Alvo: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, chefes de cozinha, docentes e estudantes de escolas de hotelaria, profissionais do setor alimentar e gastronômico e demais interessados no tema.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: Comprovante de nível médio.

Crêterios de Avaliação: Nota Mínima=7,0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto n° 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horária
288493	FLAVIO LUIS SCHMIDT	UNICAMP/FEA/TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DOUTOR (A)	MS-III	08h00min
Fone: (19) 35214017					
E-mail: schmidt@fea.unicamp.br					

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horária
4521	ANDRÉ LUIS MARANGONI - aluno doutorado - cereais	UNICAMP/FEA/TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MESTRE	PROFESSOR	06h
4520	JÚLIO CESAR BARBOSA ROCHA - aluno de mestrado - lab. óleos	UNICAMP/FEA/TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ESPECIALISTA	PROFESSOR	06h

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Procedimentos Metodológicos: Aulas Teóricas e Aulas de Laboratório

Bibliografia: Brewing, Michael J. Lewis and Tom W. Young. Ed. Chapman & Hall, 1996. Larrouse da Cerveja, Ronaldo Morado. Ed. Larrouse, 2009.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade: SITE

Site para divulgação: www.fea.unicamp.br

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35213886

Telefone para informações: (19) 35214094

Período: de 12/3/2012 até 9/6/2012

of 001

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Dias da Semana/Horários: SÁBADOS DIAS 16 E 23/06/2012 DAS 8:30 ÀS 17:30H DIA 07/07/2012 DAS 8:30 ÀS 12:30H

Período: de 16/6/2012 até 7/7/2012

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 25 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___

E-mail para contato:

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 4.000,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 980,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 442,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): certificados, diárias, coffee break	R\$ 462,38
Custo total do curso:	R\$ 5.884,38
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas -> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,456% - TOTAL: 17,456%:	R\$ 1.027,18
Variáveis -> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 588,44
Preencher obrigatoriamente: 10%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 1.615,62
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 7.500,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 500,00
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 500,00 com vencimento em 14/6/2012
 2 parcelas no valor de R\$ 250,00 com 1º vencimento em 14/6/2012

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

FLAVIO LUIS SCHMIDT
 Professor Responsável pelo Curso

JOSE DE ASSIS FONSECA FARIA
 Coordenador de Extensão

Prof. Dr. José de Assis Fonseca Faria
 Coordenador Extensão
 Faculdade de Engenharia de Alimentos
 UNICAMP

VIVALDO SILVEIRA JUNIOR
 Diretor da Unidade

Prof. Dr. VIVALDO SILVEIRA JUNIOR
 Diretor
 FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
 Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
SECRETARIA DE EXTENSÃO
Rua Monteiro Lobato, 80
Fone (19) 3521-3886 – 3521-4094
e-mail: extensao@fea.unicamp.br
http://www.fea.unicamp.br

Fls. n° 42
Proc. n° 01.8.03460/2012
Rubrica

01.FEA/EXT/002/2014

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de janeiro de 2014

Prezado Diretor

Solicitamos alteração na carga horária do curso de extensão **FEA-060 - PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL**, para 24 horas/aula, que deverá ser oferecido no 2º semestre/2014.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Flávio Luis Schmidt
Responsável pelo Curso
FEA/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. **Miguel Juan Bacic**
DD. Diretor da Escola de Extensão
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
SECRETARIA DE EXTENSÃO
Rua Monteiro Lobato, 80
Fone (19) 3521-3886 - 3521-4094
e-mail: extensao@fea.unicamp.br
http://www.fea.unicamp.br

Fls. n° 70
Proc. n° 01.2.15460/2003
Rubrica [assinatura]

01.FEA/EXT/003/2014

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de abril de 2014

Prezado Diretor

Solicitamos através deste, alteração da responsável pelo Curso de Especialização "**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - FEA-250**", para o Prof. **Dr. Mário Roberto Maróstica Júnior**, partir do oferecimento 010.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Vivaldo Silveira Junior

Diretor da

Faculdade de Engenharia de Alimentos

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. **Miguel Juan Bacic**
DD. Diretor da Escola de Extensão
UNICAMP



INTERESSADO: FEA

PROC. Nº: 01-P-18723-96

CURSO: GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS.

EMENTA: FEA-0101 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - OBRIGATÓRIA

FEA-0102 GESTÃO DA PRODUTIVIDADE - OBRIGATÓRIA

FEA-0103 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0104 GESTÃO DE SUPRIMENTOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0105 GESTÃO DA QUALIDADE - OBRIGATÓRIA

FEA-0106 AVALIAÇÃO DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0107 GESTÃO DE FINANÇAS - OBRIGATÓRIA

FEA-0108 AUDITORIA DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0109 GESTÃO DE MERCADO - OBRIGATÓRIA

FEA-0110 MELHORIA DE PROCESSO - OBRIGATÓRIA

FEA-0111 GESTÃO DE NEGÓCIOS - OBRIGATÓRIA

FEA-0112 GESTÃO DE PRODUTOS - OBRIGATÓRIA

Professor Responsável: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da solicitação da alteração do objetivo e do público alvo do curso de especialização em Gestão de Processos Industriais oferecido pela Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA). A solicitação (fls. 262) com descrição das mudanças solicitadas apresentam-se mais aderentes ao curso oferecido.

Em vista do exposto, recomendo a **APROVAÇÃO** da presente proposta pelo CONEX.

Prof.ª. Dr.ª. ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
Relatora – FCA

PROPOSTA DE OFERECIMENTO
CURSO: ECO-0099 - XIX REUNIÃO ANUAL DA RED PYMES MERCOSUR: PMES, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - No. REGISTRO : 001
UNIDADE: INSTITUTO DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO: DTE

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S
Nome do Curso/Disciplina: XIX REUNIÃO ANUAL DA RED PYMES MERCOSUR: PMES, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SIGLA: ECO-0099
Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA
Departamento: DTE
Palavras chaves: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ECONOMIA - DESENVOLVIMENTO -
Área em que o curso se insere: Humanas
Área Temática: Educação - Trabalho

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -
Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 26 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica..: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas
Total de Horas-Aula.....: 26 horas

Ementa: Setores, redes, cadeias produtivas e clusters de empresas. Criação e desenvolvimento de empresas, demografia empresarial e emprego. Inovação, desenvolvimento e conduta inovativa em PMEs. Gestão empresarial e organização do trabalho em PMES. Políticas públicas e iniciativas de apoio às PMEs e aos empreendedores.

Objetivo: O objetivo é divulgar e estimular a investigação nos campos da Economia e da Administração, orientada ao setor das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) para ampliar o conhecimento sobre sua estrutura e dinâmica individual e coletiva e gerar propostas para a formulação de políticas de desenvolvimento para o setor e políticas que articulem o desenvolvimento local e o desenvolvimento das cadeias produtivas com as MPMEs.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO
Público Alvo: Alunos da graduação, PESQUISADORES e demais interessados.
Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%
Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização
Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
29025	MIGUEL JUAN BACIC	UNICAMP/IE/DTE	DOCTOR (A)	13h00min
Fone: (19) 35215907				
E-mail: bacic@eco.unicamp.br				

Fis. Nº
P/E. Nº 2014
Rub.

Demais Professores Unicamp

Matrícula	Professor(a)	Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
11754	MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA	IC/DTE	DOUTOR (A)	13h00min
				13h0min

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 26h00min
Carga Horária Total do Curso = 26h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas.

Bibliografia: KANTIS, H, ISHIDA, M., KOMORI, M. Entrepreneurship in emerging economies: the creation and development of new firms in Latin America and East Asia. Washington: Inter-American Development Bank, 2002, p. 1-131. CASSAROTO FILHO, N. E PIRES, L.H. Redes de Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Local. São Paulo: Editora Atlas, 1998. BARQUERO, Antonio Vázquez. Desarrollo, redes e innovación. Madrid: Editora Pirámide, 1999. DUARTE, Teresinha. Cooperação Comercial - Uma Estratégia de Competitividade. Lisboa: GEPE - Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica do Ministério de Economia, DT11/98., 1998. Disponível em: <http://www.gee.min-economia.pt/resources/docs/publicacao/DT/dt11.pdf>, acesso em 27/07/2005. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil. DF, Brasília: Edição Sebrae, 2002. SCHMITZ, Hubert, NADVI K. Clustering and Industrialization: introduction. World Development, vol. 27, nº 9, set. 1999. SOUZA, Maria Carolina A. F.; BACIC, Miguel Juan; Restrições ao Desenvolvimento de Alianças e Prática Inovadoras em Arranjos Produtivos Locais: o Caso do Setor de Plásticos do ABC Paulista, 09/2002, XXVI Enanpad 2002, Vol. 1, pp.1-15, Salvador, BA, BRASIL, 2002. UNIDO (2001) Development of Clusters and Networks of SMEs. The UNIDO Programme, Private Sector Development Branch. Investment, Promotion and Institutional Capacity Building Division. United Nations Development Organization: Viena, 2001.

Divulgar pela Extcamp?: SIM
Divulgação pela própria unidade:
Site para divulgação:

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA
Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215128
Telefone para informações: (19) 35215709

Fig. Nº 04
P/E. Nº 7108 2014
Rub.
[Handwritten signature]

Período: de 30/5/2014 até 24/9/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA

Dias da Semana/Horários: 24/09/2014: DAS 12H00 AS 21H00; 25/09/2014: DAS 8H00 AS 20H00;
26/09/2014: DAS 9H00 AS 14H00.

Período: de 24/9/2014 até 26/9/2014

Número de Vagas: Mínimo: 1 - Máximo: 300 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De 20/8/2014 Até 24/9/2014

E-mail para contato: extensao@eco.unicamp.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:

PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 282,16
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 282,16
TAXAS (Incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,6% - TOTAL: 17,6%:	R\$ 49,38
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 8,46
Preencher obrigatoriamente: 3%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 57,84
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 340,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 340,00
<small>(a) Conforme Resolução GR 30/2008.</small>	
<small>(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo</small>	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

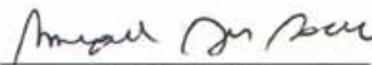
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 340,00 com vencimento em 31/8/2014

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



MIGUEL JUAN BACIC
Professor Responsável pelo Curso

Miguel Juan Bacic
EXTENSÃO/IE
MATR. 29075



MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA
Coordenador de Extensão

Drigo Lanna F. da Silveira
Instituto de Economia
Matr. 29511-2

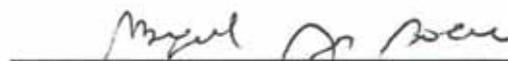


FERNANDO SARTI
Produtor de Unidades
Diretor do Instituto de Economia-UNICAMP
Matrícula 28362-5

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.



Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Fls nº 08
Processo nº 01-P-7168/2014
Rub. [Handwritten Signature]

Ao CONEX:

Trata-se de novo curso de difusão científica do Instituto de Economia, aprovado pela Congregação às fls. 07. Solicitamos ciência do Conex conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEPE-A-22/2004.

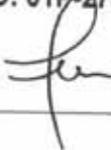
Escola de Extensão, 10/04/2014.

[Handwritten Signature]
ANDREA GOBI CHIULLE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matricula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX 4
Recebido em [Handwritten Date]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE EXTENSÃO

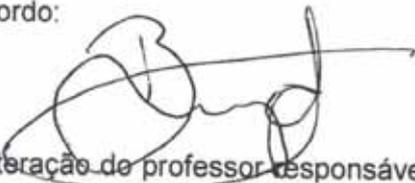
FLS: 249
PROCESSO: 01P-27320/2003-2.1
RUBRICA: 

A
EXTECAMP
A/C de PROCESSO

1 – Alteração de Nota para o aluno abaixo na disciplina ECO 0821 oferecimento 011

NOME	NOTA ANTIGA	NOTA NOVA
BRUNO RAFAEL CERONI GIBSON – RG 28731583-6	0,0	7,0

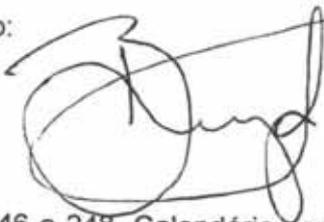
De acordo:



Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon
Matrícula 55271
Núcleo de Economia Agrícola
e de Meio Ambiente
IE - UNICAMP

2 – Alteração do professor responsável da disciplina ECO 831-Custos Totais e Valoração, de Prof. Dr. Luiz Antonio Vasconcelos, por motivo de aposentadoria, para Prof. Bastiaan Philip Reydon.

De acordo:



Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon
Matrícula 55271
Núcleo de Economia Agrícola
e de Meio Ambiente
IE - UNICAMP

3 – Fls. 246 a 248, Calendário com alteração nas datas de início e fim das disciplinas do curso ECO 819 oferecimento 012.

IE/SE, 21/03/2014



INFORMAÇÃO

Fis.: 276

Proc. N° 01-P-27320-2003

Rubrica *Josiane G. Teles*

**Ao
CONEX**

Solicitamos a inclusão deste processo na próxima pauta do Conex para aprovação da alteração de professor responsável pela disciplina ECO-0831 of.012, conforme solicitado pelo professor responsável pelo curso em fl.249.

Escola de Extensão, 15/04/2014.

Josiane G. Teles
JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebido em 16/04/14

Tatiana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE EXTENSÃO

FLS: 192
PROCESSO: 01P-26652/2004-4.1
RUBRICA:

[Handwritten Signature]
GIOVANI B. V. SANTIN
SECRETARIA DE EXTENSÃO/IE
MATR.: 183952

À
EXTECAMP
A/C de PROCESSO

1 – A contracapa, segue diploma de graduação a ser encaminhado a DAC, do curso de Especialização em Comércio Exterior – ECO 720 oferecimento 008, da aluna Erika da Silva Nascimento, RG 40785554-3 ✓

2 – Dando continuidade ao processo de inscrição do Curso de Especialização em Comércio Exterior – ECO 720 oferecimento 010, solicitamos a matrícula da aluna abaixo, cujo pagamento da primeira parcela já foi efetuado:

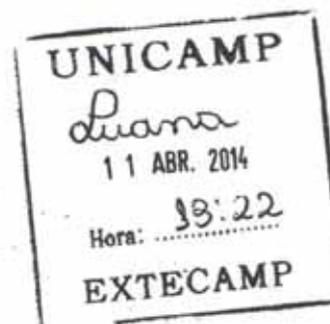
RG	ALUNO	DOCUMENTAÇÃO
45584632	LUCIANA MEDEIROS DA SILVA ✓	Ficha de Inscrição, Termo de compromisso, CNH, Certificado de Conclusão de Curso ✓

3 - Alteração do professor responsável da disciplina ECO 726-Sistemática de Exportação e DRAWBACK- de Prof. Dr. Luiz Antonio Vasconcelos, por motivo de aposentadoria, para Prof. Miguel Juan Bacic.

De acordo

[Handwritten Signature]
Rodrigo Lanna F. da Silveira
Instituto de Economia
Matr. 29511-2

IE/SE,
09/04/2014





Fls nº 193
Processo nº 01-P-2665-2/2014
Rub. *[Handwritten signature]*

Ao CONEX:

Para inclusão do presente curso na próxima pauta do Conex para aprovação da alteração de professor responsável da disciplina ECO-0726 - SISTEMÁTICA DE EXPORTAÇÃO E DRAWBACK conforme solicitação às fls. 192.

Escola de Extensão, 15/04/2014.

[Handwritten signature]
ANDREA GOBI CHIULLE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matricula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebi em 16/04/2014
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: FIS-0064 - CRIOGENIA E VÁCUO - No. REGISTRO : 001

UNIDADE: INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN - DEPARTAMENTO: DFMC

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Nome do Curso/Disciplina: CRIOGENIA E VÁCUO

SIGLA: FIS-0064

Unidade: INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

Departamento: DFMC

Palavras chaves: FÍSICA - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TECNOLOGIA - ENGENHARIA

Área em que o curso se insere: Exatas e da Terra

Área Temática: Tecnologia - Trabalho

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 20 horas

Horas-Aula Presencial - Prática.....: 20 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas

Total de Horas-Aula.....: 40 horas

Ementa: 1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA CRIOGENIA (2) OS LÍQUIDOS FRIOS E SUAS ATÍPICAS PROPRIEDADES. 3. OS PRINCIPAIS ISOLANTES TÉRMICOS USADOS PARA SISTEMAS CRIOGÊNICOS. 4. A PRODUÇÃO DO FRIO (REFRIGERADORES E LIQUEFADORES. 5. OS MATERIAIS USADOS EM BAIXAS TEMPERATURAS E SUAS PROPRIEDADES. 6. SUPERCONDUTIVIDADE, O FENÔMENO E MATERIAIS. 7. SEGURANÇA, MANUSEIO E OPERAÇÃO DO FRIO. 8. VÁCUO APLICADO À CRIOGENIA (Teoria cinética dos gases, válvulas, bombas de vácuo, vedações, montagem, componentes essenciais e outros).

Objetivo: O CURSO TEM POR OBJETIVO DIFUNDIR OS CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS E CIENTÍFICOS SOBRE CRIOGENIA E TAMBÉM SOBRE A TECNOLOGIA DE VÁCUO APLICADO AO FRIO.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO

Público Alvo: O PÚBLICO ALVO SÃO ENGENHEIROS E TÉCNICOS QUE TRABALHAM NA ÁREA OU PRETENDEM INGRESSAR NESTA ÁREA DO CONHECIMENTO. É DIRECIONADO A FÍSICOS, ENGENHEIROS, PROFISSIONAIS DE REFRIGERAÇÃO, TECNÓLOGOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASES, CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO TÉRMICO MATERIAIS ENTRE OUTROS.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Fls. N° 03
P/E. N° 3340-2014
Rub. 9

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
85340	JONHSON FRANCISCO ORDONEZ	UNICAMP/IFGWDFMC	ESPECIALISTA	40h00min
Fone: (19) 992138441				
E-mail: ordonez@gmail.com				

Demais Professores Unicamp

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO: NA PLANILHA DE CUSTOS FOI INCLuíDO O PAGAMENTO DO TÉCNICO DO LABORATÓRIO DE ENSINO CRIOGENIA E VÁCUO COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS NO VALOR DE R\$200,00 (COM ENCARGOS), POR ALUNO MATRICULADO.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 40h00min
Carga Horária Total do Curso = 40h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: DURANTE O CURSO SERÃO DADAS AULAS TEÓRICAS, EXERCÍCIOS, EXPERIMENTOS E DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS. NO FINAL DO CURSO SERÁ DADA UMA PROVA FINAL PARA DEFINIR A NOTA DE APROVEITAMENTO.

Bibliografia: - RANDAL BARRON, CRYOGENIC SYSTEMS - APOSTILA DO CURSO DE CRIOGENIA DE AUTORIA DO PROF. JONHSON ORDOÑEZ. - APOSTILA DE TECNOLOGIA DE VÁCUO DE AUTORIA DO PROF. SÉRGIO GAMA. - NOTAS DE AULA DO PROF. JONHSON ORDOÑEZ.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade: A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA POR CONTATOS DO PRÓPRIO PROFESSOR, PELO SITE DA ESCOLA DE EXTENSÃO E PELO SITE DO PROFESSOR.

Site para divulgação: sites.google.com/site/johnsonordonez/

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: SIM

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: ESCOLA DE EXTENSÃO
Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-4646
Telefone para informações: (19) 9 9213844
Período: de 1/5/2014 até 30/6/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: UNICAMP, IFGW, LABORATÓRIO DE ENSINO DE VÁCUO E CRIOGENIA (LF24)
Dias da Semana/Horários:
Período: de 14/7/2014 até 18/7/2014

Número de Vagas: Mínimo: 1 - Máximo: 20 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 1 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___

E-mail para contato: ordonnez@gmail.com

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 900,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 15,22
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 80,00
Serviços de terceiros:	R\$ 200,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 1.195,22
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 209,16
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 95,62
Preencher obrigatoriamente: 8%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 304,78
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 1.500,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 1.500,00
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 1.500,00 com vencimento em 30/6/2014

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

JONHSON FRANCISCO ORDONEZ
Professor Responsável pelo Curso

20/03/2014

ABNER DE SIERVO
Coordenador de Extensão

01/04 2014

DANIEL PEREIRA
Diretor da Unidade

1/1/1

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP

Prof. Dr. José Antonio Brum
Chefe do DFMC
IFGW/UNICAMP

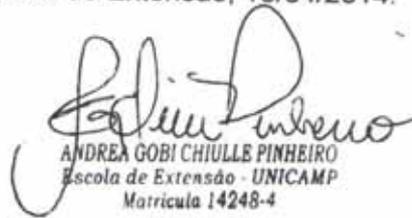


Fls nº ¹³.....
Processo nº 01-D-7340/2014
Rub.

Ao CONEX:

Trata-se de novo curso de difusão tecnológica do Instituto de Física "Gleb Wataghin", aprovado pela Congregação às fls. 08. Solicitamos ciência do Conex conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEPE-A-22/2004.

Escola de Extensão, 10/04/2014.


ANDREA GOBI CHIULLE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matricula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebido em 14/4/14
TRIC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Proc. N° 01P 18324 - 1996
Rubr.



Piracicaba, 24 de fevereiro de 2014

SOLICITAÇÃO

Solicito, por meio desta, a substituição de representação e coordenação dos cursos de Especialização e Extensão da área de Dentística, do Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar, para o Prof. Dr. Luís Alexandre Mafei Sartini Paulillo.

Atenciosamente

Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar
Depto. Odontologia Restauradora
Membro da comissão de cursos e serviços de Extensão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



Fls.: 62
P/E N°: 01-P-18724/1996
Rubrica: Patricia

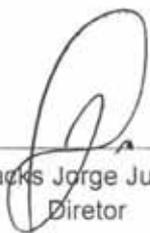
PROCESSO: 01-P-18724/1996

INTERESSADO: CCSEX

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 109/2014

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 167ª Reunião Ordinária realizada em 09/04/2014, aprovou o(a) alteração do responsável pelo curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária da área de Dentística, de Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar para Prof. Dr. Luis Alexandre Maffei Sartini Paulillo.

Piracicaba, 09 de abril de 2014.



Jacks Jorge Junior
Diretor



INTERESSADO: FEEC

PROC.Nº: 01-P-08086-14

CURSO: REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE E VIRTUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES DE REDE.

EMENTA: FEE-0158 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE SDN - OBRIGATÓRIA

FEE-0159 - LABORATÓRIO PRÁTICO DE SDN - OBRIGATÓRIA

FEE-0180 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE NFV - OBRIGATÓRIA

FEE-0181 - LABORATÓRIO PRÁTICO DE NFV - OBRIGATÓRIA

Professor Responsável: DR. CHRISTIAN RODOLFO ESTEVE ROTHENBERG.

PARECER DO RELATOR

Esta proposta de curso possui 40h de aula, divididas em 24h teóricas e 16 práticas. Todas presenciais. O curso será oferecido ao longo de cinco semanas, com oito horas semanais de atividade.

O Professor Christian Rothenberg pesquisa e atua nesta área, e há também a participação de um professor externo – Hermes Senger (UFSCAR), responsável por seis horas de atividades.

Já existe uma turma de 30 interessados, e há interesse institucional de fomentar a parceria com a empresa (Ericsson).

O valor pedido para a hora/aula é de R\$493,05, que está abaixo do limite superior de R\$493,06.

Sem mais, recomendo a aprovação da proposta



Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



Fls. 27

Proc. Nº 01-P-8086/2014

INFORMAÇÃO

Rubrica A

Referência: processo nº 01-P-08086/2014

Curso de Extensão: **"REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE E VIRTUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES DE REDE"**

Trata-se de proposta de Curso de Extensão em epígrafe.

Face ao requerimento do Responsável pelo Curso às fls. 22, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de aprovação *ad-referendum* de fls. 24.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 12/5/2014.

Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários





UNICAMP

Ref/ Processo 01 P - 08086/2014

Fis. nº 28
P/E nº 01P-08086/14
Rub. 8

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Extensão "Redes Definidas por Software e Virtualização de Funções de Rede".

JOSÉ TADEU JORGE
Reitor

Alvaro Penteado Crôsta
Universidade Estadual de Campinas
Reitor em Exercício





INTERESSADO: CEL

PROC.Nº: 01-P-08080-14

CURSO: MANDARIM BÁSICO I.

EMENTA: Uso do mandarim em situações interativas do cotidiano: cumprimentos, realização de auto-apresentação, informação sobre datas, horários, preços e dados pessoais, descrição de objetos e locais, relato de atividades rotineiras.

Professor Responsável: MS. AYAKO AKAMIE.

PARECER DO RELATOR

O curso está bem estruturado e certamente é de interesse da comunidade. Tendo em vista que o professor convidado (sem vínculo) terá assunção menos de 50% da carga horária e a professora responsável é experiente no ensino de línguas, seu favorável à aprovação do curso.

30/04/14

Prof. Dr. LAURO JOSÉ SIQUEIRA BALDINI
Relator - IEL



INTERESSADO: CEL

PROC.Nº: 01-P-08085-14

CURSO: PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA, ESPECÍFICO PARA ADULTOS FALANTES DE LÍNGUA JAPONESA - NÍVEL INICIANTE.

EMENTA: Interpretação e produção de diversos gêneros discursivos orais e escritos – propagandas, spots de rádio, panfletos, textos ficcionais curtos, textos científicos curtos, documentos, fichas de inscrição, depoimentos, notícias, posts de blogs, e-mails, cartas, bilhetes, quadrinhos, mapas, gráficos – capacitando o aluno a: a) usar a língua em situações cotidianas e no âmbito acadêmico. b) diferenciar e problematizar as especificidades do Português do Brasil nos níveis fonológico, morfossintático e lexical. c) problematizar os vários aspectos linguísticos (morfológicos, sintáticos, fonéticos) e socioculturais da construção dos discursos (como diferenças de variedades, de registros, de relações de poder).

Professor Responsável: MS. ANA CECILIA COSSI BIZON.

PARECER DO RELATOR

O curso está bem estruturado, a professora recente tem experiência na área e certamente é de interesse da comunidade.

Sou favorável à aprovação.

30/04/14

Prof. Dr. LAURO JOSÉ SIQUEIRA BALDINI
Relator - IEL



Fls. Nº 02
 P/E. Nº 011288/2014
 Rub.
 PREAC UNICAMP

PROPOSTA DE OFERECIMENTO
CURSO: FEC-0128 - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - No. REGISTRO : 001
UNIDADE: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO -
DEPARTAMENTO: RECURSOS HÍDRICOS

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S
Nome do Curso/Disciplina: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
SIGLA: FEC-0128
Unidade: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
Departamento: RECURSOS HÍDRICOS
Palavras chaves: ---
Área em que o curso se insere: Engenharias
Área Temática: Meio Ambiente - Tecnologia

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -
Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 9 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Prática....: 0 horas
Total de Horas-Aula.....: 9 horas

Ementa: 1) Apresentação da Modelagem Colaborativa SVP como ferramenta para resolução de conflitos; 2) Explorar como SVP podem contribuir para o êxito das negociações de recursos hídricos no Brasil; 3) Apresentar resultados do estudo: U.S. National Drought Study; 4) Atores participantes (stakeholders): aprender mais sobre o processo participativo e sucessos passados na abordagem de modelagem; 5) Modeladores: obter feedback dos atores participantes sobre os desafios na resolução de conflitos pela escassez hídrica no processo de negociação e possíveis soluções; 6) Mostrar exemplos e perspectivas de resolução de conflitos de escassez de água em diferentes estudos de caso.

Objetivo: Avaliação do conteúdo, utilidade e análise política do potencial de Modelagem Colaborativa conhecido como Planejamento de Visão Compartilhada (Shared Vision Planning - SVP) para auxiliar na tomada de decisões e negociações.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Aberto ao público em geral.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
201596	ANTONIO CARLOS ZUFFO	UNICAMP/FEC/RECURSOS HÍDRICOS	DOCTOR (A)	3h00min
Fone: (19) 3521-2357				
E-mail: zuffo@fec.unicamp.br				

03
 P/E. N° 012 8867-2014
 Rub,

Demais Professores Unicamp

Matrícula	Professor(a)	Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
89922	PAULO SERGIO FRANCO BARBOSA	FEC/RECURSOS HÍDRICOS	DOCTOR (A)	3h
293930	TIAGO ZENKER GIRELI	FEC/RECURSOS HÍDRICOS	DOCTOR (A)	3h
				3h0min

Demais Professores - Convidados com Vínculo**Demais Professores - Convidados sem Vínculo****OBSERVAÇÃO:**

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 9h00min
 Carga Horária Total do Curso = 9h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Aula Expositiva.

Bibliografia: 1) Outorga do Sistema Cantareira PORTARIA DAEE No 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004 2) Educação Ambiental - Águas no Estado de São Paulo Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 7663/91 | Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 3) Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Divulgar pela Extecamp?: SIM
Divulgação pela própria unidade:
Site para divulgação:

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: SIM

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: SECRETARIA DE EXTENSÃO - FEC
Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-2337
Telefone para informações: (19) 3521-2408
Período: de 7/5/2014 até 14/5/2014 <

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: AUDITÓRIO DA FCM - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP - RUA ALBERT SABIN, 220 - BARÃO GERALDO
Dias da Semana/Horários: QUINTA-FEIRA, DAS 8H30 ÀS 19H
Período: de 15/5/2014 até 15/5/2014

04
8867-2014
E

Número de Vagas: Mínimo: 1 - Máximo: 250 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De ___ / ___ / ___ Até ___ / ___ / ___

E-mail para contato: extensao@fec.unicamp.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Material permanente e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
(c) Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%):	R\$ 0,00
Preencher obrigatoriamente: 0%:	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Fundo de Extensão da Unidade: 0%:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
(c) Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis - Subsídios):	R\$ 0,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 0,00
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

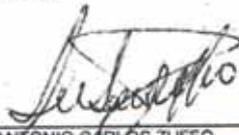
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: CURSO GRATUITO

Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.


ANTONIO CARLOS ZUFFO
Professor Responsável pelo Curso
06.05.2014

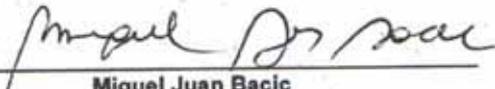

EDEVAR LUIZOTTO JUNIOR
Coordenador de Extensão


PAULO SERGIO FRANCO BARBOSA
Diretor da Unidade

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.


Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Fls nº 09
Processo nº 01.P-8867/2014
Rub. [assinatura]

Ao CONEX:

Trata-se de novo curso de difusão tecnológica da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, aprovado *ad-referendum* pela Congregação às fls. 07. Solicitamos ciência do Conex conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEPE-A-22/2004.

Escola de Extensão, 08/05/2014.

[assinatura]
ANDREA GOBI CHIULE PINHEIRO
Escola de Extensão - UNICAMP
Matricula 14248-4

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários/CONEX
Recebido em 09.05.14
[assinatura]



INTERESSADO: FEC

PROC. Nº: 01-P-08784-14

CURSO: PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.

EMENTA: FEC-0067 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - OBRIGATÓRIA

FEC-0068 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA

FEC-0069 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - ELETIVA

FEC-0086 - PROJETO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA ESTRUTURAL - ELETIVA

FEC-0087 - MODELOS DE BIELAS E TIRANTES APLICADOS A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA

FEC-0088 - APLICAÇÃO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS EM PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA

FEC-0089 - DETALHAMENTO DE ARMADURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO - ELETIVA

FEC-0098 - ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS TUBULARES DE AÇO - USO DA NOVA NORMA BRASILEIRA DE TUBOS - ELETIVA

FEC-0099 - PROJETO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL EM AÇO COM PONTE ROLANTE - ELETIVA

FEC-0132 - PROJETO DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARES EM AÇO - ELETIVA

FEC-0133 - ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO I - OBRIGATÓRIA

FEC-0134 - ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO II - VERIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO - ELETIVA

FEC-0136 - FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES - ELETIVA

FEC-0137 - PROJETO DE TORRES TRELIÇADAS DE AÇO PARA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES - ELETIVA

FEC-0170 - TEORIA DAS ESTRUTURAS APLICADA AOS PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA

FEC-0171 - MÉTODO DOS ESTADOS LIMITES, AÇÕES E CARREGAMENTOS NAS ESTRUTURAS - OBRIGATÓRIA

FEC-0172 - INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DE ALVENARIA ESTRUTURAL - OBRIGATÓRIA

FEC-0173 - INTRODUÇÃO AO PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - LAJES E VIGAS - OBRIGATÓRIA

FEC-0174 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PILARES E VERIFICAÇÃO DA DESLOCABILIDADE - OBRIGATÓRIA



FEC-0175 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - BLOCOS E SAPATAS - ELETIVA
FEC-0176 - PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA ESCADAS, ARQUIBANCADAS E RAMPAS - ELETIVA
FEC-0179 - PROJETOS DE ESTRUTURAS EM STEEL FRAMING - ELETIVA

Professor Responsável: DR. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da proposta de um Curso de Especialização para atender a uma forte demanda de profissionais formados na área de Engenharia que necessitam de um aprofundamento em estruturas de concreto armado.

Há aprovação de todas as instâncias na unidade (FEC) e da análise realizada pela EXTECAMP.

Cursos desta natureza, colocam nossos docentes em contato com profissionais atuantes no mercado de trabalho não-docente, o que pode resultar em aperfeiçoamento de seu trabalho de formação profissional de nossos graduandos.

Várias das disciplinas que integram este curso de especialização já são oferecidas regularmente como cursos isolados - e com boa aceitação, cujos cursistas poderão realizar aproveitamento de estudos para obter o título de especialização.

Por fim, este curso está sendo proposto em paralelo com outro curso similar da área de estruturas metálicas, aproveitando um mesmo conjunto de disciplinas comuns 'as duas formações.

Considero a proposta boa para a UNICAMP e para a unidade, recomendando sua aprovação por este Conselho.

Prof. Dr. SANDRO TONSO
Relator – FT



INTERESSADO: FEC

PROC. Nº: 01-P-08788-14

CURSO: PROJETOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

EMENTA: FEC-0068 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA
FEC-0069 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: ANÁLISE, CÁLCULO E DETALHAMENTO - ELETIVA
FEC-0086 PROJETO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA ESTRUTURAL - ELETIVA
FEC-0087 MODELOS DE BIELAS E TIRANTES APLICADOS A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ELETIVA
FEC-0088 APLICAÇÃO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS EM PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA
FEC-0089 DETALHAMENTO DE ARMADURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO - ELETIVA
FEC-0096 PROJETOS DE COBERTURAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR - USO DO SOFTWARE AUTOMETAL - OBRIGATÓRIA
FEC-0097 ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS FORMADOS A FRIO - USO DA NORMA NBR 14762/2010 - OBRIGATÓRIA
FEC-0098 ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIS TUBULARES DE AÇO - USO DA NOVA NORMA BRASILEIRA DE TUBOS - ELETIVA
FEC-0099 PROJETO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL EM AÇO COM PONTE ROLANTE - ELETIVA
FEC-0132 PROJETO DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARES EM AÇO - ELETIVA
FEC-0133 ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO I - OBRIGATÓRIA
FEC-0134 ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO II - VERIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO - ELETIVA
FEC-0136 FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES - ELETIVA
FEC-0137 PROJETO DE TORRES TRELIÇADAS DE AÇO PARA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES - ELETIVA
FEC-0170 TEORIA DAS ESTRUTURAS APLICADA AOS PROJETOS ESTRUTURAIS - OBRIGATÓRIA
FEC-0171 MÉTODO DOS ESTADOS LIMITES, AÇÕES E CARREGAMENTOS NAS ESTRUTURAS - OBRIGATÓRIA
FEC-0175 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - BLOCOS E SAPATAS - ELETIVA
FEC-0176 PROJETO DE ELEMENTOS ESPECIAIS DE CONCRETO ARMADO PARA ESCADAS, ARQUIBANCADAS E RAMPAS - ELETIVA



FEC-0177 CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DE TRELIÇAS METÁLICAS
PARA COBERTURAS - OBRIGATÓRIA
FEC-0178 CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DE TERÇAS, VIGAS E
PILARES DE AÇO - OBRIGATÓRIA
FEC-0179 PROJETOS DE ESTRUTURAS EM STEEL FRAMING - ELETIVA

Professor Responsável: DR. JOÃO ALBERTO VENEGAS REQUENA .

PARECER DO RELATOR

Trata-se da proposta de um Curso de Especialização para atender a uma forte demanda de profissionais formados na área de Engenharia que necessitam de um aprofundamento em estruturas metálicas.

Há aprovação de todas as instâncias na unidade (FEC) e da análise realizada pela EXTECAMP.

Cursos desta natureza, colocam nossos docentes em contato com profissionais atuantes no mercado de trabalho não-docente, o que pode resultar em aperfeiçoamento de seu trabalho de formação profissional de nossos graduandos.

Várias das disciplinas que integram este curso de especialização já são oferecidas regularmente como cursos isolados - e com boa aceitação, cujos cursistas poderão realizar aproveitamento de estudos para obter o título de especialização.

Por fim, este curso está sendo proposto em paralelo com outro curso similar da área de estruturas de concreto armado, aproveitando um mesmo conjunto de disciplinas comuns 'as duas formações.

Considero a proposta boa para a UNICAMP e para a unidade, recomendando sua aprovação por este Conselho.

Prof. Dr. SANDRO TONSO
Relator – FT